





## **FICHA TÉCNICA**

Direção-Geral das Artes

Título:

Relatório de Atividades e de Autoavaliação |2020

Dirigentes:

Américo Rodrigues

(Diretor-Geral)

Pedro Barbosa

(Subdiretor-Geral)

Contactos:

Campo Grande, 83, 1º

1700-088 Lisboa

+351 211 507 010

geral@dgartes.pt

dgartes.gov.pt

facebook.com/DGARTES

instagram.com/dg.artes

agosto de 2021

## ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	5
2.	CARACTERIZAÇÃO DA DGARTES	7
	2.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES	7
	2.2. ATRIBUIÇÕES	7
	2.3. ESTRUTURA E MODELO ORGANIZACIONAL	8
	2.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS	. 12
3.	ATIVIDADES	. 16
	3.1. PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS	. 16
	3.2. PROGRAMA DE APOIO EM PARCERIA	. 18
	3.3. ORQUESTRAS REGIONAIS	. 19
	3.4. APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL	. 20
	3.5. REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS	. 20
	3.6. PROJETOS EUROPEUS	. 21
	3.7. PROGRAMA IBERCENA E PROGRAMA IBERMÚSICAS	. 22
	3.8. PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL (PEES)	. 23
	3.9. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SAMA 2020)	. 24
	3.10. OUTRAS ATIVIDADES	. 25
4.	COMUNICAÇÃO	. 26
5.	AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES	. 28
6.	RECURSOS FINANCEIROS	. 31
7.	RECURSOS HUMANOS	. 35
	7.1. CARACTERIZAÇÃO	. 35
	7.2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	. 41
	7.3. AUDIÇÃO DOS TRABALHADORES	. 41
ጸ	AUTOAVALIAÇÃO	. 49

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Posicionamento das entidades artísticas/artistas quanto ao meio de contacto	
PREFERENCIAL (EM %)	29
Gráfico 2: Avaliação do serviço de atendimento através da linha telefónica (em %)	30
Gráfico 3: Avaliação do serviço de atendimento através de correio eletrónico	30
Gráfico 4: Distribuição da despesa por Agrupamentos de despesa	32
Gráfico 5: Número de efetivos, por escalão etário	35
Gráfico 6: Número de efetivos por grupo profissional	
Gráfico 7: Efetivos por sexo (em %)	37
Gráfico 8: Efetivos por nível habilitacional (em %)	
Gráfico 9: Evolução do número de postos de trabalho do Mapa de Pessoal	38
Gráfico 10: Dias não trabalhados (em n.º)	39
Gráfico 11: Satisfação global com a Direção-Geral das Artes	42
Gráfico 12: Satisfação com a liderança e gestão	
Gráfico 13: Satisfação com a comunicação interna	
Gráfico 14: Satisfação com as condições de trabalho	45
Gráfico 15: Satisfação com a política de gestão de recursos humanos	46
Gráfico 16: Motivação dos trabalhadores da DGARTES	47
GRÁFICO 17: SATISFAÇÃO COM O TRABALHO EM CONTEXTO DE PANDEMIA	
Gráfico 18: Grau de execução do parâmetro Eficácia	49
GRÁFICO 19: GRAU DE EXECUÇÃO DO PARÂMETRO EFICIÊNCIA	
Gráfico 20: Grau de execução do parâmetro Qualidade	54
GRÁFICO 21: GRAU DE EXECUÇÃO DO QUAR DA DGARTES DE 2020	55
ÍNDICE DE QUADROS	
Quadro 1: Matriz de relacionamento entre objetivos estratégicos e operacionais	15
Quadro 2: Distribuição da despesa por atividades, projetos, agrupamentos de despesa e f	fontes de
financiamento	31
Quadro 4: Distribuição da receita	33
Quadro 3: Variação da despesa por atividades, projetos, agrupamentos de despesa e fon	tes de
financiamento 2018-2019	33
Quadro 5: Evolução da execução do orçamento da DGARTES 2015-2020	34
Quadro 6: Média etária por carreira/cargo	
Quadro 7: Número de efetivos por unidade orgânica	
Quadro 8: Número de efetivos planeados e executados em 2020	
Quadro 9: QUAR - Meios disponíveis - Recursos Humanos	
Quadro 10: QUAR - Pontos planeados vs pontos executados	
Quadro 11: Indicadores de recursos humanos a 31/12/2020 na DGARTES	
Quadro 12: Indicadores relativos à formação profissional	
Quadro 13: Resultados alcançados no parâmetro Eficácia	
Quadro 14: Resultados alcançados no parâmetro Eficiência	
Quadro 15: Resultados alcançados no parâmetro Qualidade	
Quadro 15. Nesultados alcançados no parametro Qualidade	33

#### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O ano de 2020 fica profundamente marcado pelo impacto da pandemia COVID-19 em todos os setores da sociedade, em particular na Cultura e nas Artes.

Neste contexto difícil, a DGARTES, em finais de março, decidiu adotar um conjunto de medidas importantes para minorar o efeito da pandemia no cancelamento das atividades e dos projetos artísticos das entidades beneficiárias do apoio às artes. Entre outras, a possibilidade das atividades e dos projetos poderem ser reagendados no prazo de um ano a contar das datas inicialmente previstas.

De igual modo, perante o cancelamento de atividades e projetos, as entidades puderam reafectar o financiamento da DGARTES a despesas de funcionamento que não constavam dos orçamentos dos contratos celebrados, nomeadamente as despesas respeitantes aos encargos laborais das equipas artísticas e técnicas.

Ainda quanto a medidas de apoio ao setor das artes, cabe dar nota que no âmbito da execução do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) foram aprovadas Linhas de Apoio ao Setor Cultural, que, no caso particular de intervenção da DGARTES, traduziram-se na concessão de apoio a entidades profissionais que obtiveram uma apreciação positiva das suas candidaturas mas não foram apoiadas no programa de apoio sustentado 2020-2021. Abrangeu, ainda, o apoio como forma de compensação dos prejuízos comprovadamente sofridos pelas entidades beneficiárias do programa de apoio sustentado (quadrienal e bienal).

Nos programas de apoio a projetos nos diversos domínios artísticos de atividade (criação, programação e internacionalização), foi tomada a medida de aumentar de modo significativo a dotação financeira e o número de entidades a apoiar em todos os concursos, mesmo no apoio simplificado, como forma de dar resposta às dificuldades sentidas no setor das artes e de ir ao encontro do dinamismo do setor criativo, comparativamente com o ano anterior.

Tendo como propósito promover a integração da criação artística e a projeção da imagem das artes contemporâneas portuguesas nos circuitos internacionais, a DGARTES procedeu à seleção do projeto curatorial para a Representação Oficial de Portugal na 17.ª Exposição Internacional de Arquitetura — Bienal de Veneza 2020, através da equipa curatorial depA architects (Deparquitectura, Lda.), com o projeto expositivo 'IN CONFLIT'. Na sequência dos constrangimentos impostos pela Pandemia Covid-19, a exposição inicialmente prevista para o período compreendido entre 23 de maio e 29 de novembro de 2020 foi reagendada para 2021.

Materializando uma nova abordagem dos apoios às artes na sua relação com outras áreas de políticas setoriais, como por exemplo a área social nas sua diversas dimensões, a DGARTES desenvolveu programas de apoio em parceria nas seguintes áreas de atuação: arte e reinserção

social, arte e saúde mental e arte sem limites no âmbito da temática das questões da acessibilidade social.

Como forma de promoção ativa da internacionalização da arte e dos artistas portugueses contemporâneos, foi aprofundada, em 2020, a estratégia de investimento da DGARTES em programas de cooperação internacional. Por um lado, pelo financiamento que Portugal, através da DGARTES, contribui para o IBERCENA (programa de cooperação Ibero-Americana para as artes cénicas). Por outro, em dezembro de 2020, sob proposta da DGARTES, pela adesão de Portugal ao Programa Ibermúsicas, integrando, neste primeiro ano, o Comité Executivo do Programa. Este programa constitui um importante mecanismo de ação cultural externa, da ação cultural dos artistas da área da Música que permite dar visibilidade no espaço Ibero-Americano.

Por fim, em resultado do contexto difícil em que foram desenvolvidas as atividades da DGARTES, importa dar nota que, na área dos recursos humanos, foram implementadas as medidas legalmente previstas ao longo do ano de 2020, com vista à prevenção e mitigação da pandemia COVID-19 nos locais de trabalho. Foi adotada a modalidade de teletrabalho para a esmagadora maioria dos trabalhadores, sempre que as funções o permitissem, tendo-se procedido à instalação do *software* necessário para a prestação de trabalho remoto e, na medida das possibilidades, disponibilizado equipamento informático. No contexto do desconfinamento, foi retomado progressivamente o trabalho na modalidade presencial, com as equipas em espelho, bem como equipamentos de proteção individual e de material de desinfeção, de forma a garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA DGARTES

## 2.1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

A DGARTES é um serviço integrado da administração central direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto-Regulamentar nº 35/2012, de 27 de março.

A missão do serviço, tal como consagrada no nº 1 do artigo 2º do referido diploma, consiste na coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição.

A DGARTES afirma como sua Visão *O investimento nas artes como criação de valor público* e desenvolve a sua missão de acordo com o seguinte conjunto de valores:



Figura 1: Valores da DGARTES

A DGARTES rege-se por princípios de dedicação exclusiva ao serviço do interesse público, numa perspetiva de melhoria contínua, promovendo o rigor, a transparência, a criatividade, a inovação, a coesão e a igualdade de género, cidadania e não discriminação, observando os valores fundamentais e princípios da atividade administrativa: legalidade, justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé.

## 2.2. ATRIBUIÇÕES

Conforme disposto na sua lei orgânica, a DGARTES prossegue as seguintes atribuições:

- ✓ Propor e assegurar a execução e coordenação de medidas estruturantes para as artes do espetáculo, visuais e digitais;
- ✓ Promover a igualdade de acesso às artes, assegurando a diversificação e descentralização da criação e da difusão da criação e produção artística, bem como incentivando o desenvolvimento de mecanismos que estimulem e facilitem o acesso dos diferentes públicos;
- ✓ Fomentar a criação, produção e difusão das artes, enquanto parceira institucional de desenvolvimento, nomeadamente através da definição de sistemas de incentivos

- adequados, produção de informação relevante para o setor e do reconhecimento e prémio dos percursos e projetos de mérito a nível nacional;
- ✓ Promover e projetar, a nível internacional, criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição e criando os mecanismos e incentivos adequados à sua efetivação;
- ✓ Fomentar os cruzamentos interdisciplinares das artes, articulando políticas intersectoriais, em especial nas áreas da educação e da economia, promovendo a colaboração com outros serviços e organismos da administração central e local.

## São, ainda, atribuições da DGARTES:

- ✓ Assegurar e fomentar a produção de conhecimento específico sobre o setor, através da elaboração e disponibilização de estudos de caracterização e definição de conceitos estruturantes e de informação relevante para o setor das artes;
- ✓ Promover e divulgar a criação artística nacional, assegurando o registo, a edição e a divulgação de documentos e obras relativos às suas áreas de intervenção, através da criação ou integração de redes de informação nacionais e internacionais acessíveis aos profissionais e público em geral, bem como premiar, valorizar e divulgar as boas práticas do setor das artes e do trabalho de criadores e estruturas nacionais;
- ✓ Promover a realização de projetos e ações que contribuam para a valorização do setor das artes e dos seus profissionais;
- ✓ Assegurar a concessão de apoios, nos termos da lei, ou que decorram de acordos institucionais celebrados com entidades públicas ou privadas, bem como desenvolver metodologias de fiscalização e de avaliação de resultados.

## 2.3. ESTRUTURA E MODELO ORGANIZACIONAL

O modelo organizacional da DGARTES assenta numa estrutura nuclear hierarquizada nos termos do **Decreto Regulamentar nº 35/2012**, de 27 de março, e é composta por três direções de serviços:

- Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos (DSPIRH);
- Direção de Serviços de Apoio às Artes (DSAA);
- Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial (DSGFP).

A **Portaria nº 188/2012**, de 15 de junho, define a estrutura orgânica nuclear da DGARTES e as respetivas competências e fixa o número máximo de unidades orgânicas do serviço. As principais áreas de atuação da DGARTES, segundo as atribuições das Unidades Orgânicas definidas em sede de Lei Orgânica, podem sistematizar-se da seguinte forma:

À *Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos*, abreviadamente designada por DSPIRH, compete:

- a) Elaborar estudos, propostas de atuação e de medidas numa perspetiva de estruturação estratégica do setor das artes;
- Desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados no setor das artes, bem como criar e gerir os sistemas de informação interna e de mercado, que compilem e tratem a informação da atividade da DGARTES;
- c) Assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores para o setor das artes, bem como manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e das entidades e atividades apoiadas;
- d) Assegurar o registo, edição, divulgação e eventual comercialização de documentos, obras e reproduções relativas às áreas artísticas de intervenção da DGARTES;
- e) Disponibilizar informação de mercado e dos mercados destinada a apoiar os agentes do setor no desenvolvimento das suas estratégias de comunicação, venda e internacionalização;
- f) Disponibilizar informação de valor acrescentado aos agentes e público em geral, que promova um maior acesso à criação artística contemporânea nacional e permita identificar e disseminar as boas práticas nas diferentes áreas artísticas;
- g) Organizar e apoiar ações de valorização e formação profissional para os agentes do setor das artes, designadamente através de ações de aperfeiçoamento e reciclagem, debates, seminários, estágios, programas de intercâmbio e residências artísticas;
- Analisar, promover e fomentar o desenvolvimento e implantação de sistemas de arquivo eletrónico de documentos, assegurando a conservação, organização e descrição do património arquivístico, nomeadamente no processamento de dados e na transferência de suportes;
- i) Gerir os fundos documentais de valor cultural para que estes sejam convenientemente conservados e tratados, segundo regras uniformes de organização e classificação;
- j) Organizar e manter atualizadas as bases de dados, recolher a informação estatística e estabelecer indicadores conducentes a uma gestão eficiente e pró-ativa dos recursos humanos;

- k) Emitir pareceres em matéria de gestão de recursos humanos e sua caracterização, habilitando a uma gestão previsional;
- Realizar estudos, emitir pareceres e prestar informações de natureza jurídica sobre matérias da competência da DGARTES;
- m) Elaborar o balanço social, o plano e o relatório de atividades da DGARTES;
- n) Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de formação e desenvolver e coordenar a política de formação geral de acordo com o levantamento de necessidades;
- Assegurar os procedimentos necessários à aplicação do sistema integrado de avaliação de desempenho;
- p) Assegurar os procedimentos administrativos relativos ao processamento de remunerações e outros abonos, assiduidade, mapa de férias, acidentes em serviço e demais vicissitudes;
- q) Assegurar a elaboração e atualização do mapa de pessoal, a organização do cadastro de pessoal e dos registos dos processos individuais, bem como realizar os procedimentos inerentes à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
- r) Assegurar a receção, expedição, classificação, registo, distribuição interna e arquivo de todo o expediente, proceder à emissão de certidões e declarações requeridas nos termos legais e coordenar a receção e o atendimento ao público.

## À Direção de Serviços de Apoio às Artes, abreviadamente designada por DSAA, compete:

- a) Recolher e disponibilizar informação dos projetos, criadores, entidades e atividades apoiadas com intuito de a divulgar junto do setor e do público em geral, nos suportes desenvolvidos ou geridos pela DGARTES;
- b) Desenvolver parcerias, públicas e privadas, de promoção e difusão dos projetos, criadores e entidades apoiadas;
- c) Promover a participação em redes nacionais e internacionais, que potencializem o desenvolvimento e a promoção dos projetos, criadores e entidades apoiadas;
- d) Assegurar a atualidade e regularidade informativa dos dispositivos de comunicação da DGARTES, mantendo uma divulgação da sua atividade institucional;
- e) Elaborar propostas fundamentadas de atuação e de medidas no setor das artes, sistematizando e definindo instrumentos e sistemas de apoio à decisão para a implementação de estratégias e políticas culturais;
- f) Assegurar os procedimentos inerentes à gestão dos sistemas e programas de apoio às artes, de âmbito profissional, a nível nacional;
- g) Elaborar propostas de modelos para apresentação de candidaturas, planos de atividades, orçamentos, relatórios anuais e intercalares, contratos, adendas e outros formulários

- decorrentes dos projetos, entidades e atividades apoiadas, assegurando a sua conformidade legal, economia e eficiência, bem como validar e avaliar a informação veiculada nesses instrumentos de gestão;
- h) Desenvolver e acompanhar a gestão de projetos de representação oficial nacional em diversos eventos, fóruns e certames na área da cultura, das artes e da criatividade;
- i) Desenvolver e apoiar a recolha de informação necessária ao acompanhamento, monitorização e avaliação dos projetos, entidades e atividades apoiadas, em articulação com as direções regionais de cultura;
- j) Coligir e produzir informações e pareceres técnicos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas, concorrendo para a sua caracterização e habilitando a uma gestão previsional;
- k) Emitir declarações, certidões e documentação de suporte, nos termos legais, e assegurar a manutenção e organização de ficheiros e arquivos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas;
- Colaborar com a DSPIRH na recolha de informação variada junto dos projetos, criadores, entidades apoiadas e demais parceiros no sentido de manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e de entidades e atividades apoiadas;
- m) Desenvolver de forma articulada com as direções regionais de cultura, bem como outros organismos da administração central ou local, as ações de promoção e divulgação, a gestão dos apoios, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação e demais atividades empreendidas pela DGARTES.

## À *Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial*, abreviadamente designada por DSGFP, compete:

- a) Elaborar, de forma articulada, e tendo em conta o plano anual de atividades e os objetivos estratégicos e operacionais anualmente fixados, a proposta de orçamento;
- Assegurar a execução do orçamento, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis;
- c) Proceder à instrução dos processos de despesas, informar quanto à sua conformidade legal e orçamental, requisitar os fundos e efetuar os processamentos, liquidações e pagamentos;
- d) Proceder à cobrança e liquidação de receita;
- e) Promover a constituição, reconstituições e liquidação do fundo de maneio;
- f) Proceder à análise permanente da evolução da execução do orçamento, assegurar o acompanhamento, avaliação e controlo económico -financeiro dos projetos resultantes da atividade da DGARTES e promover a elaboração periódica de relatórios de execução financeira e de indicadores adequados ao controlo de gestão da DGARTES;
- g) Assegurar a prestação da informação financeira solicitada pelos organismos de controlo orçamental;

- h) Elaborar anualmente os documentos de prestação de contas;
- i) Promover e executar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas, gerir os respetivos contratos, bem como assegurar a organização de ficheiros de fornecedores e de contratos;
- j) Gerir e manter o parque de viaturas, zelar pela conservação dos equipamentos e das instalações, gerir o aprovisionamento e promover a distribuição dos artigos de consumo corrente pelas diversas unidades orgânicas;
- k) Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis, que estejam afetos ou que estejam à guarda da DGARTES;
- Propor a reafectação ou alienação dos bens que se mostrem obsoletos ou desnecessários ao funcionamento da DGARTES;
- m) Planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos tecnológicos que integram os sistemas de informação da DGARTES;
- n) Gerir e manter todo o parque de hardware e software, os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respetivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;
- o) Assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos.

A DGARTES rege-se por princípios de dedicação exclusiva ao serviço do interesse público, numa perspetiva de melhoria contínua, promovendo o rigor, a transparência, a criatividade, a inovação, a coesão e a igualdade de género, cidadania e não discriminação, observando os valores fundamentais e princípios da atividade administrativa: legalidade, justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé.

## 2.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

Os objetivos estratégicos (OE) e os objetivos operacionais (OP) delineados para o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano de 2020 não divergem, de forma muito significativa, dos inscritos em anos anteriores uma vez que se prossegue uma estratégia de valorização, qualificação e restruturação com base nas circunstâncias e a envolvente traçada no ponto "Estratégias, objetivos e linhas de orientação" do Plano de Atividades.

Ainda assim há algumas alterações, principalmente ao nível de objetivos operacionais, motivadas não só pela experiência acumulada, mas também por sugestões/orientações emanadas da Lei do Orçamento do Estado para 2020, ao nível de objetivos e/ou indicadores a integrar por todos os organismos no respetivo QUAR.

A um nível macro, os objetivos estratégicos (OE) delineados e que pautaram a intervenção da DGARTES traduzem-se nos seguintes:

## **Objetivos estratégicos**

- OE1 | Garantir o acesso à criação e fruição artísticas
- OE2 | Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local, agentes públicos e sociedade civil
- OE3 | Implementar medidas estruturantes de apoio às artes
- OE4 | Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro
- OE5 | Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas

## **Objetivos operacionais**

## **EFICÁCIA**

#### 001

## Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes

Concretiza-se na abertura de procedimentos conducentes à atribuição de apoios, no âmbito dos programas para a atividade profissional (apoio a projetos, apoio sustentado e apoio em parceira) e nos demais âmbitos como o apoio ao associativismo cultural e apoio às orquestras regionais que decorrem das atribuições da DGARTES. A programação e implementação destas medidas permitem viabilizar uma quantidade significativa de projetos por ano, contribuindo-se, assim, para a promoção do serviço público no domínio das artes.

## 002

## Assegurar a concretização dos apoios financeiros

Traduz a execução financeira do orçamento de projetos da DGARTES, desde que assegurada a monitorização da atividade/projetos e dos resultados das entidades apoiadas, bem como o nível de abrangência (n.º de entidades apoiadas) e seus beneficiários — espetadores e participantes, em termos de espetáculos produzidos/apoiados.

#### **EFICIÊNCIA**

#### 003

Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção nacional e internacional

Pretende assegurar a colaboração com parceiros nacionais e internacionais para ações de representação dos artistas portugueses no estrangeiro, nomeadamente entidades oficiais programadoras ou de acolhimento e entidades privadas enquanto mecenas. Neste âmbito, são considerados não só os protocolos/acordos com parceiros (nacionais e internacionais) e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGARTES, bem como ações de organização, dinamização e divulgação de projetos assegurados pela DGARTES.

## 004

Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

Este objetivo, na senda do que foi preconizado pela Lei de Orçamento de Estado, concorre para a promoção de um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena, que permita a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida.

## **QUALIDADE**

## 005

Assegurar o desenvolvimento e implementação da medida DGARTES/Cultura prevista no programa «SIMPLEX»

O projeto Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes (SGI@artes) é uma solução tecnológica que tem como objetivo desmaterializar e simplificar processos e fornecer serviços integrados e interoperáveis no âmbito da gestão do apoio financeiro do Estado às artes, com níveis de controlo e de monitorização dos procedimentos. Pretende-se melhorar a eficiência, eficácia e qualidade do processo tornando-o mais transparente, para melhor servir o setor. Esta medida está integrada no Programa SIMPLEX 2020/2021, e foi considerada uma das 12 medidas emblemáticas.

## 006

## Investir no capital humano da DGARTES

Reflete a prioridade atribuída à qualificação e valorização dos trabalhadores da DGARTES, traduzida no investimento na formação dos trabalhadores.

### 007

## Melhorar a qualidade do serviço de atendimento da DGARTES

A DGARTES entende como sua prioridade o contacto com os intervenientes no cenário artístico nacional, nomeadamente os candidatos aos apoios. Assim, pretende aumentar sustentadamente sua disponibilidade e a celeridade das suas respostas, bem como melhorar a eficácia do cabal esclarecimento de todas as questões que lhe são colocadas.

### 2.4. MATRIZ DE RELACIONAMENTO DE OBJETIVOS

A matriz de relacionamento entre os objetivos definidos permite visualizar o modo como cada um dos objetivos operacionais concorre diretamente para a concretização dos objetivos estratégicos, representada no quadro seguinte:

	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5
OOp1. Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes	Х	Х	Х	х	
OOp2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros	Х	Χ	X	X	
OOp3. Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção nacional e internacional	Х	Х	Х	Х	
OOp4. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal					Х
OOp5. Assegurar o desenvolvimento e implementação da medida DGARTES/Cultura prevista no programa «SIMPLEX»	Х				Х
OOp6. Investir no capital humano da DGARTES					Χ
OOp7. Melhorar a qualidade do serviço de atendimento da DGARTES					Х

Quadro 1: Matriz de relacionamento entre objetivos estratégicos e operacionais

### 3. ATIVIDADES

### 3.1. PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS

O Programa de Apoio a Projetos visa a execução de atividades num horizonte anual, visando o dinamismo e a renovação do tecido artístico nacional. Este programa contempla também linhas de incentivo complementar a projetos previamente aprovados no âmbito de programas nacionais e internacionais de financiamento, ou cuja viabilidade dependa de uma reduzida percentagem de apoio.

Em 2020, a DGARTES, em cumprimento do previsto na Declaração Anual, procedeu à abertura de seis procedimentos concursais, abrangendo as várias áreas artísticas, como seguidamente se apresenta. Para cada um dos concursos, apresentam-se dados comparativos com o ano de 2019 relativamente ao número de candidaturas apoiadas e ao montante financeiro alocado.

## CRIAÇÃO E EDIÇÃO

Este programa apoia a conceção, execução e apresentação de obras, residências artísticas e interpretação de repertório (nomeadamente na área da música). Financia, igualmente, projetos que contemplaram uma vertente relacionada com a edição e publicação nacional de obras, tanto em suporte físico como digital.

Em 2020, este programa possibilitou a apresentação de projetos de Edição, domínio não contemplado em 2019, respondendo, assim, às necessidades de uma atividade em crescimento na área das artes.

	2019	2020	Var.
Candidaturas apoiadas	54	110	<b>1</b> 04%
Dotação do Programa	1.260.000€	2.420.000€	<b>1</b> 92%

## PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÚBLICOS

Este programa tem como principais objetivos apoiar ciclos, mostras, festivais, entre outros projetos de gestão da oferta cultural, nos subdomínios de acolhimentos, coproduções e residências artísticas.

Destina-se, ainda, ao apoio de projetos de captação, sensibilização e qualificação de públicos, tais como ações em articulação com o ensino formal, ações de educação não formal e ações de promoção, proximidade e acessibilidade.

	2019	2020	Var.
Candidaturas apoiadas	17	37	<b>1</b> 18%
Dotação do Programa	500.000€	990.000€	<b>1</b> 98%

## INTERNACIONALIZAÇÃO

Este Programa tem como principal objetivo dinamizar a internacionalização das artes e da cultura portuguesa, através da cooperação com outros países.

É de sublinhar, em 2020, o aumento da dotação financeira em 117% (de 260.000 € em 2019 para aproximadamente 563.000 € em 2020), que refletiu a crescente importância que os programas de intercâmbio internacional têm vindo a assumir junto da comunidade artística.

Importa ainda referir que este programa teve um reforço financeiro de 163.679,56 €, permitindo o financiamento de todas as candidaturas elegíveis (61).

	2019	2020	Var.
Candidaturas apoiadas	26	61	<b>1</b> 35%
Dotação do Programa	260.000€	563.000€	<b>117</b> %

## CIRCULAÇÃO NACIONAL, FORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Esta linha de apoio foi implementada através de um procedimento simplificado, tendo como principais objetivos contribuir para a diversidade da oferta artística no território nacional, valorizar e qualificar os profissionais das artes e incentivar a pesquisa e a experimentação artísticas.

	2019	2020	Var.
Candidaturas apoiadas	31	115	<b>1</b> 271%
Dotação do Programa	185.000€	492.500€	<b>1</b> 66%

## APOIO COMPLEMENTAR AO PROGRAMA EUROPA CRIATIVA

Este programa de apoio tem como principal objetivo potenciar a participação de entidades portuguesas em projetos já selecionados pelo Programa Europa Criativa (subprograma Cultura), permitindo assegurar parte do autofinanciamento exigido e aprovado nas seguintes linhas: Projetos de Cooperação Europeia (para entidades líderes ou parceiras); Plataformas Europeias (para entidades líderes).

Esta linha de apoio pretende contribuir para dinamizar a internacionalização das artes e da cultura portuguesa através da cooperação com outros países e, ao mesmo tempo, fomentar a presença de projetos internacionais em Portugal. Pretende ainda articular as artes com outras áreas setoriais, incentivar projetos emergentes e valorizar a experimentação artística.

Com um montante financeiro de 450 mil euros, o Programa de Apoio a Projetos complementar ao Programa Europa Criativa atribuiu financiamento a 15 projetos artísticos, número que correspondeu ao total de candidaturas elegíveis.

## INTERNACIONALIZAÇÃO E CRIAÇÃO

(Representação Oficial Portuguesa na Exposição Internacional de Arte – Bienal de Veneza 2021) Ver ponto 3.5.

### 3.2. PROGRAMA DE APOIO EM PARCERIA

O Programa de Apoio em Parceria consiste numa plataforma de convergência de objetivos e estratégias, integrando áreas de confluência e potenciando ações e resultados de natureza intersetorial ou transversal que se enquadrem nos objetivos das entidades envolvidas. Esta modalidade, que tem vindo a ter uma expressão crescente na atividade da DGARTES, permite que a área da cultura, através da DGARTES, se associe a outras entidades financiadoras, públicas e privadas, para o lançamento conjunto de outras linhas de apoio.

Em 2020, a DGARTES, em cumprimento do previsto na Declaração Anual, procedeu à abertura de quatro procedimentos concursais.

## ARTE E REINSERÇÃO SOCIAL

O Programa Arte e Reinserção Social resultou do Acordo de Parceria entre a DGARTES e a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, tendo como principais objetivos estimular a participação de pessoas em reclusão no desenvolvimento de atividades em prol da comunidade e do território envolvente, bem como promover a sua reinserção social, através de atividades culturais e artísticas.

Com um montante financeiro global de 200.000 €, este Programa apoia sete entidades, tendo abrangido os estabelecimentos prisionais de Aveiro, Beja, Carregueira, Guarda, Lisboa, Sintra e Vila Real.

## ARTE E SAÚDE MENTAL

Esta Linha de Apoio resulta do Acordo de Parceria celebrado entre a DGARTES e a P28 -

Associação de Desenvolvimento Criativo e Artístico. Com um montante global disponível de 300.000 €, tem como principal objetivo o desenvolvimento de projetos artísticos na área da saúde mental, como forma de combater a discriminação e o estigma associados à doença.

Os resultados deste concurso apenas foram conhecidos em 2021.

## ARTE SEM LIMITES - ACESSIBILIDADE À OFERTA ARTÍSTICA

Com um montante global disponível de 120.000 €, esta linha de apoio tem como principais objetivos garantir o acesso a pessoas com deficiência e/ou S/surdas à oferta artística em diferentes espaços de apresentação; promover a inclusão de serviços de acessibilidade, tais como, interpretação em Língua Gestual Portuguesa, audiodescrição, sessões descontraídas, entre outros, nas criações desenvolvidas pelas entidades artísticas, no sentido de incluir no grupo de públicos a que se dirigem pessoas com necessidades específicas.

Os resultados deste concurso apenas foram conhecidos em 2021.

## ARTE SEM LIMITES - CRIAÇÃO

Com um montante global disponível de 180.000 €, esta linha de apoio tem como principais objetivos promover a prática profissional de artistas com deficiência e/ou S/surdos, enquanto criadores e intérpretes de projetos artísticos; estimular o surgimento de projetos liderados por estes artistas.

Os resultados deste concurso apenas foram conhecidos em 2021.

### 3.3. ORQUESTRAS REGIONAIS

Como decorre das suas atribuições, a DGARTES garante o apoio financeiro e o acompanhamento das Orquestras Regionais (OR), como incentivo à sua criação, desenvolvimento, manutenção e funcionamento, com o objetivo de promover e divulgar a música erudita em todo o país. As três orquestras que gozam da atribuição do estatuto de orquestras regionais são a Orquestra do Norte, a Orquestra Filarmonia das Beiras e a Orquestra Clássica do Sul. Em 2020, o financiamento às OR corresponde a um valor global de 1.980.000,00 €.

Durante o ano de 2020, depois de um início com a normal concentração de programas de ano novo, a chegada da pandemia tem provocado uma interrupção abrupta da programação de todas elas, obrigando as associações que gerem as três orquestras a tentar reagendar os concertos para a segunda metade do ano, devendo recorrer ao sistema de *lay-off* para garantir os salários dos seus instrumentistas ou tentando redistribuir o calendário das férias em conformidade com o reagendamento dos concertos.

### 3.4. APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL

O programa de apoio ao associativismo cultural, previsto na Lei n.º 123/99, de 20 de agosto e regulamentado pelo Decreto-lei n.º 128/2001, de 17 de abril, concede apoios a bandas de música, filarmónicas, escolas de música, tunas, fanfarras, ranchos folclóricos e outras agremiações culturais que se dedicam à atividade musical, constituídas como pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos.

O apoio assume a forma de subsídio de valor equivalente ao IVA aplicável às aquisições de instrumentos musicais, material consumível, fardas e trajes destinados ao seu uso exclusivo (com exceção da aquisição de instrumentos elétricos e eletrónicos).

É atribuição da DGARTES a gestão das candidaturas submetidas pelas entidades com sede na região de Lisboa e Vale do Tejo.

Em 2020, o período de candidaturas decorreu durante o mês de dezembro, tendo sido atribuído apoio financeiro a 13 entidades, num montante total de 6.016,90 €.

## 3.5. REPRESENTAÇÕES INTERNACIONAIS

Arquitetura | Veneza

### 17ª Exposição Internacional de Arquitetura — Bienal de Veneza 2021

No âmbito das suas competências e na sequência do Programa de Apoio a Projetos – concurso limitado, a DGARTES, na qualidade de responsável pela organização do Pavilhão de Portugal na 17.ª Exposição Internacional de Arquitetura – Bienal de Veneza 2020, selecionou para assegurar a Representação Oficial de Portugal nesta Exposição a equipa curatorial depA architects (Deparquitectura, Lda.), que assume igualmente o projeto expositivo 'IN CONFLIT'.

'IN CONFLICT' corresponde ao desafio temático lançado pelo comissário da 17ª Exposição Internacional de Arquitetura, o arquiteto libanês Hashim Sarkis, com a pergunta 'How will we live together?', propondo-se analisar e debater a produção da arquitetura portuguesa nos primeiros 45 anos de democracia, numa perspetiva alargada, ancorada em sete processos mediáticos que trabalham a problemática do habitar nas suas dimensões física e social. Aprender com o conflito materializa, afinal, um futuro em que possamos viver generosamente juntos.

Na sequência dos constrangimentos impostos pela Pandemia Covid-19, a 17.ª Exposição Internacional de Arquitetura, La Biennale di Venezia, inicialmente prevista para o período compreendido entre 23 de maio e 29 de novembro de 2020, foi reagendada para 2021.

Com o objetivo de trazer a debate o mais amplo espectro possível de temas e intervenientes em torno das questões lançadas pela curadoria, foi lançada, em maio de 2020, uma Open Call, tendo as propostas selecionadas sido anunciadas em dezembro de 2020.

#### 3.6. PROJETOS EUROPEUS

## Mecanismo Financeiro do EEE/EEA Grants 2014-2021:

Programa Cultura/Connecting Dots - Projetos de Programação Artística Multidisciplinar

O programa Connecting Dots – Mobilidade Artística e Desenvolvimento de Públicos insere-se no Programa Cultura financiado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu - EEA Grants 2014-2021 e é gerido pela Direção-Geral do Património Cultural (Operador de Programa), em parceria com a Direção-Geral das Artes (Parceiro de Programa). Este programa visa financiar projetos de programação artística multidisciplinar com o objetivo de reforçar a oferta artística, o acesso e a participação nas artes nos territórios de baixa densidade de Portugal Continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Os projetos devem ser desenvolvidos através de parcerias obrigatórias entre uma ou mais entidades artísticas de Portugal, uma das quais na qualidade de promotor do projeto, uma ou mais entidades artísticas dos Países Doadores (Islândia, Liechtenstein e Noruega) e um ou mais municípios de Portugal. Facultativamente, estas parcerias, para além dos parceiros obrigatórios, podem incluir parceiros não obrigatórios.

Em 2020, decorreu o concurso relativo à Call 2 do Programa Cultura, com uma alocação total disponível de 3.273.000 €, com uma taxa de financiamento de até 85% do montante total das despesas elegíveis, tendo o prazo para submissão de candidaturas sido prolongado até 28 de outubro.

## Orquestra de Jovens da União Europeia (EUYO)

A Direção-Geral das Artes e a Orquestra de Jovens da União Europeia (EUYO - The European Union Youth Orchestra) organizaram o The Lisbon Concert, integrado no European Music Gallery Festival 2020, no dia 12 de agosto, às 18h30, no Palácio Nacional da Ajuda. Diversos agrupamentos constituídos por catorze músicos portugueses da EUYO interpretaram obras de Joly Braga Santos, Heitor Villa-Lobos, Mozart, Andrew Rindfleisch, Boguslaw Furtok e Georges Barboteau.

O European Music Gallery Festival 2020 apresentou, durante o mês de agosto, uma série de 23 concertos em 19 países da Europa. Esta iniciativa, que envolveu cerca de 300 músicos de todos os países da União Europeia e do Reino Unido, teve como principal objetivo dar a conhecer o trabalho desenvolvido pela EUYO junto de um público cada vez mais alargado, através de concertos ao vivo, mas também online, com transmissões nos canais de comunicação e redes sociais da Orquestra.

Dirigida pelos maestros Vasily Petrenko e Bernard Haitink, a EUYO reúne os mais talentosos jovens instrumentistas de cada um dos 27 países da União Europeia, contando atualmente com 120 músicos. Fundada há mais de 30 anos, a Orquestra oferece, aos seus jovens instrumentistas, a oportunidade de trabalhar com professores de instrumento especializados, bem como a oportunidade de tocar em todo o mundo com maestros e solistas de renome.

Portugal faz parte da Orquestra desde 1986. As audições realizam-se anualmente em cada um dos 27 estados membros da União Europeia, cabendo à Direção-Geral das Artes a organização das provas nacionais. Os membros da EUYO têm direito a aulas, viagens, alimentação e alojamento gratuitos, bem como a oportunidade de participar na digressão de verão da Orquestra que ocorre geralmente em agosto. Esta digressão é precedida de duas semanas de cursos e ensaios com reputados professores de orquestras e de conservatórios europeus.

Em 2020, em consequência da situação de emergência de saúde pública causada pela pandemia COVID-19, a Orquestra alterou significativamente o seu plano de atividades no que diz respeito às audições (que decorreram on-line) e digressões de páscoa, contudo, manteve, ainda que noutro formato, a emblemática digressão de verão. Foi neste contexto que surgiu a temporada de concertos intitulada European Music Gallery Festival 2020, na qual se integrou o The Lisbon Concert, organizado em parceria com a Direção-Geral das Artes.

## 3.7. PROGRAMA IBERCENA E PROGRAMA IBERMÚSICAS

Portugal, através da DGARTES, foi o segundo país que mais contribuiu para o IBERCENA em 2020, com um valor global aproximado de 112.500,00 €, medida que se enquadra na estratégia de investimento desta instituição em programas de cooperação internacional, como forma de promoção ativa da internacionalização da arte e dos artistas portugueses contemporâneos.

Criado em novembro de 2006, em Montevidéu, Uruguai, o IBERCENA integra, atualmente, 16 países: Portugal, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Espanha, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Cuba.

A adesão de Portugal em 2019 e a participação ativa da DGARTES, em 2020, nas Reuniões de Conselho Intergovernamental IBERCENA — decisivas para a implementação das Linhas de Apoio —, vieram permitir, pela primeira vez, o financiamento de projetos artísticos portugueses através

dos fundos promovidos por esta rede de fomento, intercâmbio e cooperação para as Artes Cénicas Ibero-americanas.

As linhas de apoio aprovadas na Reunião de Conselho Intergovernamental IBERCENA são: o Apoio à Criação em Residência, com uma dotação de €10.000, o Apoio à Coprodução de Espetáculos de Artes Cénicas, com uma dotação de €20.000 e o Apoio à Programação de Festivais e Espaços Cénicos, com uma dotação de €20.000.

A apresentação das candidaturas decorreu de 15 de junho até ao meio-dia do dia 15 de outubro de 2020. Das 51 estruturas artísticas portuguesas candidatas em 2020, 14 serão apoiadas — 6 através da linha de apoio à criação em residência, 3 através da linha de apoio à coprodução de artes cénicas e 5 através da linha de apoio à programação de festivais — número que representa 27% do total de projetos apoiados.

O Programa Ibermúsicas — um Programa de Fomento das Músicas Ibero-Americanas — pretende fomentar a presença e o conhecimento da diversidade musical Ibero-Americana, estimulando a formação de novos públicos e promovendo a circulação da criação e produção musical nos circuitos ibero-americanos.

Em dezembro de 2020, sob proposta da DGARTES, o Ministério da Cultura promoveu a adesão de Portugal ao Programa Ibermúsicas, integrando, neste primeiro ano, o Comité Executivo do Programa. Este programa constitui um importante mecanismo de ação cultural externa, da ação cultural dos artistas da área da Música com visibilidade no espaço Ibero-Americano.

Presentemente, integram este programa 14 países: Portugal, Argentina, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Esta adesão vai permitir aos músicos portugueses a apresentação de candidaturas às linhas de apoio previstas no Programa de Apoio IBERMÚSICAS, que entre outras áreas de intervenção promovem, por exemplo, a mobilidade dos músicos, bolsas de estudos para residências artísticas, prémios de criação para canções populares, prémio de composição e trabalhos académicos.

## 3.8. PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL (PEES)

No âmbito da execução do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, e pela Portaria n.º 180/2020, de 3 de agosto, que aprovou o Regulamento das Linhas de Apoio ao Setor Cultural, foram previstas três linhas de apoio:

- 1. Linha de apoio à adaptação dos espaços às medidas decorrentes da COVID -19;
- 2. Linha de apoio às entidades artísticas profissionais;

3. Linha de apoio social aos artistas, autores, técnicos e outros profissionais da cultura.

Nos termos do nº 2 do artigo 3º do referido Regulamento, foi atribuído à DGARTES competência para a execução da Linha de apoio às entidades artísticas profissionais, a qual incluía duas modalidades de candidatura e apoio:

- Para entidades elegíveis e não apoiadas no programa de apoio sustentado 2020/2021, em todas as áreas a concurso, no valor de 35% ou 25% do montante a que teriam direito em função da respetiva pontuação, consoante as atividades sejam ou não comprovadamente responsáveis pela gestão ou programação de espaços ou no caso de entidades não responsáveis pela gestão ou programação, numa base permanente, de espaços de apresentação ou exibição públicas, próprios ou contratualizados com terceiros.
- Para entidades beneficiárias do apoio sustentado, para efeitos de compensação dos prejuízos comprovadamente sofridos.

O prazo de apresentação de pedidos decorreu entre 10 de agosto e 13 de setembro de 2020. Dos pedidos recebidos de entidades elegíveis nos termos do Artigo 7º do Regulamento, foram validados, após receção da documentação necessária, 129 pedidos assim repartidos:

Tipo de entidades	N.º entidades apoiadas	Montante
Entidades elegíveis não apoiadas no âmbito do programa de apoio sustentado 2020-2021	75	1.697.461,60€
Entidades beneficiárias do programa de apoio sustentado (quadrienal e bienal)	54	322.350,35€
TOTAL	129	2.019.811,95€

# 3.9. SISTEMA DE APOIO À TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SAMA 2020)

No âmbito da apresentação de candidaturas ao sistema de apoio à transformação digital da Administração Pública (SAMA2020), foi aprovada a candidatura apresentada pela Direção-Geral das Artes (DGARTES) para o desenvolvimento de um Sistema de Gestão Integrada de Apoio às Artes (SGI@artes).

O projeto SGI@artes tem como grande objetivo a desmaterialização e simplificação de procedimentos do regime de atribuição de apoios financeiros às Artes, permitindo uma gestão desmaterializada e integrada das diversas fases dos programas de apoio e a disponibilização de

dados de natureza quantitativa e qualitativa sobre o setor das artes em Portugal.

O "Balcão Artes", enquanto área agregadora de conteúdos relevantes para a comunidade artística, académica e de investigação, e para o público em geral, disponibilizará, em tempo real, um cartaz de eventos promovidos pelas estruturas artísticas apoiadas pela DGARTES (espetáculos, performances, exposições, concertos e ciclos de concertos, festivais, workshops, encontros, debates, entre outras atividades).

A primeira fase da candidatura ao SAMA2020 foi já iniciada com a seleção da empresa que irá ficar encarregue de elaborar as peças do concurso público, prevendo-se a implementação da nova solução durante o primeiro semestre de 2023.

Paralelamente, a DGARTES está a proceder ao desenvolvimento de novas funcionalidades na plataforma existente, que se tornará uma ferramenta de trabalho mais conciliadora para todos os utilizadores, nomeadamente no que respeita a informação sobre os apoios previstos.

Esta medida representa um investimento total de 968.700,00€, cofinanciado no montante de 551.674,65€ pelo incentivo do SAMA 2020 agora obtido.

#### 3.10. OUTRAS ATIVIDADES

Em 2020, foi dado início ao processo de revisão do Modelo de Apoio às Artes (aprovado em 2017), com o objetivo de responder à necessidade de maior estabilidade no trabalho das estruturas artísticas e de desenvolvimento de projetos artísticos, e a implementação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (criada pela Lei n.º 81/2019, de 2 de setembro), a qual visa a descentralização de recursos, o planeamento, a mediação, a qualificação e a cooperação entre os teatros e cineteatros existentes no País, bem como a promoção da qualificação dos recursos humanos que lhes estão afetos e o lançamento de um programa de apoio à programação daqueles equipamentos.

A DGARTES esteve diretamente envolvida na elaboração dos diplomas legislativos, que foram objeto de consulta pública.

## 4. COMUNICAÇÃO

Num ano particularmente complexo, marcado por uma pandemia com fortes impactos na atividade artística, o reforço dos mecanismos de divulgação e o investimento numa relação de maior proximidade com a comunidade artística, com os cidadãos, os media, as entidades parceiras e restantes públicos-alvo, tanto nas plataformas digitais como nos canais tradicionais de relações públicas, constituiu uma aposta forte.

Tendo assumido o digital, no cenário pandémico vivido em 2020, um espaço central na área da comunicação, importa referir a especial atenção dada à constante atualização de conteúdos online, quer através do website, quer através das redes sociais. Neste contexto, e numa altura em que o setor cultural enfrentou desafios acrescidos, destaca-se o contributo da DGARTES na divulgação de todas as medidas excecionais de apoio à cultura e às artes, fundamentais para garantir a dinâmica do tecido artístico nacional. Destaca-se, ainda, o compromisso com a divulgação das campanhas "Não paramos. Estamos ON" e "Este Natal Ofereça Cultura" (a primeira lançada em março pelo Governo e transversal a toda a Administração Pública, e a segunda lançada em dezembro pelo Ministério da Cultura).

Como área transversal à atividade desenvolvida pela DGARTES, a comunicação acompanhou, em 2020, todas as suas ações, nacionais e internacionais, promovendo-as através dos meios e canais disponíveis em cada momento; acompanhou igualmente o trabalho desenvolvido por artistas, criadores, programadores e outros agentes culturais, divulgando-o de forma sistemática, contribuindo, assim, para o seu prestígio, notoriedade e visibilidade junto dos públicos nacionais e estrangeiros.

Das várias tarefas desenvolvidas associadas à área de comunicação, cabe referir como mais relevantes as seguintes:

Atualização diária de conteúdos no website e redes sociais da DGARTES (em 2020, o website contou com 123. 647 utilizadores, 253. 924 sessões e 676. 436 visualizações de página; o Facebook totalizou 21.061 seguidores e o Instagram 4.800);

Pesquisa, sistematização, edição e publicação de conteúdos de caráter noticioso sobre o setor artístico, incluindo estudos, relatórios e informação útil à comunidade artística portuguesa: oportunidades de trabalho e de formação, cursos, seminários, encontros, residências artísticas, oficinas, workshops, prémios, fontes alternativas de financiamento e mecenato (em 2020, foram publicadas mais de 1.550 notícias e editados mais de 4.500 ficheiros – edição de fotografias – nos canais de comunicação da DGARTES);

Publicação da newsletter eletrónica de periodicidade semanal (em 2020, foram enviadas 56 newsletters para uma mailing list de mais de 3.300 subscritores, incluindo criadores, programadores, produtores e outros profissionais das artes, instituições culturais e de

ensino, associações, empresas, cooperativas, meios de comunicação social e público em geral);

Gestão de conteúdos no Balcão Artes (em 2020, foi disponibilizada informação detalhada sobre 41 programas de apoio ou linhas de financiamento, incluindo avisos de abertura dos concursos, guias de apoio aos candidatos, perguntas frequentes, contactos para esclarecimento de dúvidas, listagens de resultados finais, documentos oficiais com as avaliações e apreciações dos júris dos concursos, entre outras informações úteis);

Atualização da base de dados dedicada às Estruturas Artísticas apoiadas pela DGARTES e da base de dados de Festivais nacionais e internacionais (em 2020, foram atualizados conteúdos em cerca de 20 registos destas bases de dados);

Atualização de uma agenda online de espetáculos, exposições, performances, concertos, entre outras iniciativas apoiadas pela DGARTES nas áreas das artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro), artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media) e cruzamento disciplinar (em 2020, a agenda online divulgou cerca de 950 eventos);

Gestão de conteúdos nas redes sociais (em 2020 o Facebook totalizou cerca de 400 posts e o Instagram cerca de 600 – número que inclui os stories e os Destaques "Cultura ON");

Elaboração de notas e comunicados de imprensa sobre as principais atividades da DGARTES;

Realização de trabalhos nas vertentes de relações públicas, comunicação e imagem, e apoio à produção, no âmbito de eventos nacionais e internacionais organizados pela DGARTES:

Representação Oficial Portuguesa na 17.ª Exposição Internacional de Arquitetura—La Biennale di Venezia, ainda que adiada para 2021 devido à situação pandémica vivida, implicou o desenvolvimento de inúmeras ações e conteúdos, a saber o Open Call, o Sneak Peek e o site oficial do projeto;

Reunião do Conselho Intergovernamental da IBERCENA, que foi cancelado, mas para o qual foram desenvolvidos os contactos e planificação da produção;

Exposição "Windows", do cenógrafo José Capela, no Museu Nacional de Arte Antiga, para a qual foi organizada uma apresentação à imprensa que incluiu uma visita guiada, acompanhada por uma equipa de reportagem da RTP.

Execução e acompanhamento dos trabalhos de design e produção de peças publicitárias de promoção da exposição anteriormente referida (convites, anúncios publicitários, roll-up, texto de parede, press-kit para a imprensa, banners digitais para websites e redes sociais, entre outros materiais).

## 5. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DA DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES

A Direção-Geral das Artes definiu como objetivo estratégico Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas. Neste sentido, foi inscrito no Quadro de Avaliação e Responsabilização para o ano de 2020 o objetivo operacional Melhorar a qualidade do serviço de atendimento da DGARTES.

Nesta medida, e tendo em vista melhorar a qualidade do serviço de atendimento e, assim, corresponder de forma mais efetiva às necessidades e expetativas das entidades e dos artistas a quem dirige a prestação dos serviços, a DGARTES concebeu um inquérito por questionário para avaliar a Linha de Apoio ao Candidato (linha telefónica e e-mail ). Com a aplicação deste questionário, a DGARTES pretende recolher informação e identificar as prioridades de intervenção na construção de uma relação de maior abertura, confiança e proximidade com o setor artístico.

Tendo em conta a população-alvo deste questionário, foi disponibilizado um link de acesso na Plataforma de Gestão de Apoios às Artes, sendo assegurada a anonimização e a confidencialidade na recolha e tratamento dos dados. O período de aplicação decorreu entre 11 e 20 de dezembro de 2020. Esta iniciativa foi divulgada através da Newsletter da DGARTES e nas redes sociais.

Considerando as entidades artísticas e artistas registados na Plataforma desde 2017 (N=2.752), foi obtida uma taxa de resposta de 9% (247 respostas), o que sugere, desde já, a pertinência de ser equacionada uma abordagem de inquirição mais dirigida à avaliação da satisfação dos utentes no momento imediatamente subsequente à resolução de um problema ou da prestação de um esclarecimento (por exemplo, através de um sistema de ticketing).

## PRINCIPAIS RESULTADOS

De acordo com as respostas registadas, e tal como ilustrado no Gráfico 1, verifica-se uma distribuição equitativa entre os inquiridos que utilizam, preferencialmente, o telefone e o endereço de correio eletrónico, respetivamente 47% e 49%.

Este padrão de resposta poderá, eventualmente, indiciar que ambos os canais de comunicação são utilizados, tendo em conta que a linha telefónica tem um horário de funcionamento limitado (em dias úteis, das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h00) e que o correio eletrónico poderá funcionar como meio de contacto preferencial ou supletivo.

Apenas 4% dos inquiridos referiram que nunca tiveram necessidade de contactar com os serviços de atendimento da DGARTES.

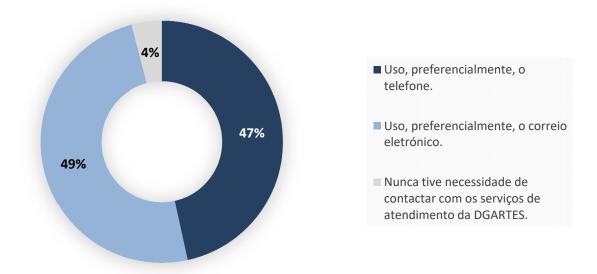


Gráfico 1: Posicionamento das entidades artísticas/artistas quanto ao meio de contacto preferencial (em %)

O serviço de atendimento da DGARTES foi avaliado pelas entidades artísticas/artistas através de uma escala de concordância (escala de Likert) de sete pontos, tendo-se optado por descrever apenas as categorias correspondentes aos pontos extremos, sendo ao ponto 1 atribuída a etiqueta de «Discordo plenamente» e ao ponto 7 a etiqueta de «Concordo plenamente».

Com o objetivo de facilitar a leitura e interpretação dos resultados neste relatório, foram realizados os seguintes agrupamentos dos sete pontos da escala: pontos 6 e 7: Concordo plenamente; pontos 3, 4 e 5: Concordo parcialmente e pontos 1 e 2: Discordo plenamente.

## AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ATRAVÉS DA LINHA TELEFÓNICA

No que diz respeito ao conjunto de dimensões relacionadas com o atendimento telefónico, verifica-se que, tal como ilustra o Gráfico 2, cerca de 90% dos inquiridos consideram que os esclarecimentos são prestados de forma eficaz, clara ou adequada, sendo de registar que a proporção de inquiridos que *Concorda plenamente* corresponde a mais do dobro da dos que *Concordam parcialmente*. O mesmo padrão de resposta aplica-se à avaliação dos conhecimentos da equipa quanto à correta instrução de uma candidatura e ao funcionamento e utilização da Plataforma de Gestão de Apoios às Artes.

É de realçar, ainda assim, que o atendimento prestado de forma simpática e educada é o parâmetro que mais se destaca, pela positiva, do total de dimensões avaliadas.

Por contraponto, verifica-se que a adequação do horário de atendimento e a facilidade em estabelecer contacto são os parâmetros que suscitam uma avaliação menos positiva, com cerca de 20% dos inquiridos a manifestar a sua posição com recurso aos pontos inferiores da escala (*Discordo plenamente*).

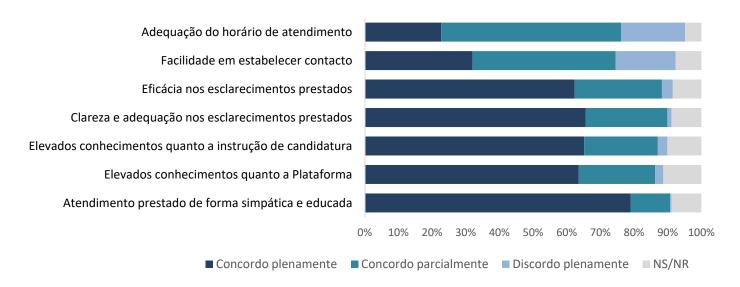


Gráfico 2: Avaliação do serviço de atendimento através da linha telefónica (em %)

## AVALIAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÓNICO

A avaliação dos parâmetros relativos ao atendimento por correio eletrónico segue um padrão de resposta bastante idêntico ao registado na avaliação do atendimento telefónico, ainda que se verifique um ligeiro decréscimo na avaliação da eficácia dos esclarecimentos prestados.

É igualmente de notar que o parâmetro relativo à adequação do tempo de resposta é o que merece, globalmente, uma avaliação menos positiva no conjunto das dimensões consideradas, especialmente devido ao peso menos expressivo dos inquiridos que manifestam a sua posição com recurso aos pontos superiores da escala (*Concordo plenamente*).

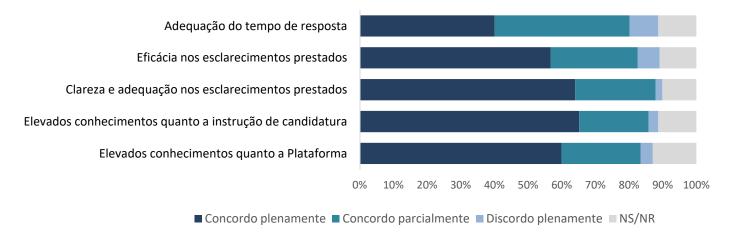


Gráfico 3: Avaliação do serviço de atendimento através de correio eletrónico

## **6. RECURSOS FINANCEIROS**

Em 2020, alcançou-se uma taxa de execução global de 90%, para a qual contribuiu, de forma determinante, o orçamento de projetos, o qual representa cerca de 93,1% do orçamento total da DGARTES (cfr. Quadro 2).

Tipologia	Dotação Inicial	Dotação Corrigida	Execução	Taxa de Execução	Estrutura
Total Geral por Agrupamento de Despesa	34.097.973	35.876.983	32.410.273	90%	100,0%
Orçamento de Atividades	3.197.373	2.876.383	2.224.672	77%	6,9%
01 Despesas com Pessoal	1.930.632	1.932.788	1.733.224	90%	5,3%
02 Aquisição de Bens e serviços	844.913	522.295	293.701	56%	0,9%
04 Transferências Correntes	306.300	306.300	168.456	55%	0,5%
06 Outras Despesas Correntes	5.528	5.000	1.039	21%	0,0%
07 Despesas de Capital	110.000	110.000	28.252	26%	0,1%
Orçamento de Projetos	30.900.600	33.000.600	30.185.601	91%	93,1%
02 Aquisição de Bens e serviços	98.500	95.999	0	0%	0,0%
04 Transferências Correntes	30.802.100	32.902.101	30.183.102	92%	93,1%
07 Despesas de Capital	0	2.500	2.499	100%	0,0%
Total Geral por Fonte de Financiamento	34.097.973	35.876.983	32.410.273	90%	100,0%
Orçamento de Atividades	3.197.373	2.876.383	2.224.672	77%	6,9%
FF 111 Receitas de Impostos	3.176.273	2.860.647	2.224.672	78%	6,9%
FF 123 Receitas Próprias	21.100	15.736	0	0%	0,0%
FF 282 Financiamento Europeu	0	0	0	0%	0,0%
Orçamento de Projetos	30.900.600	33.000.600	30.185.601	91%	93,1%
FF 282 Financiamento Europeu	932.875	932.875	0	0%	0,0%
FF 111+157 Receitas de Impostos	29.967.725	32.067.725	30.185.601	94%	93,1%

(valores em €)

Quadro 2: Distribuição da despesa por atividades, projetos, agrupamentos de despesa e fontes de financiamento

A dotação corrigida não executada foi de 3.466.710,14 €, correspondendo 2.814.998,97 € ao Orçamento de Projetos e 651.711,17 € ao Orçamento de Atividades.

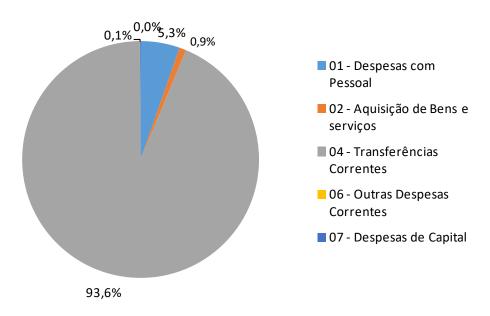


Gráfico 4: Distribuição da despesa por Agrupamentos de despesa

Importa salientar que as transferências correntes representam 93,6% da despesa da DGARTES em 2020, seguidos das despesas com pessoal com cerca de 5,3% e aquisições de bens e serviços com 0,9% (cfr. Gráfico 1).

As transferências realizadas no orçamento de atividades correspondem em 99,6% a apoios, nas suas diversas modalidades, enquanto apenas 0,4% correspondem a quotas de organizações internacionais das quais a DGARTES é membro.

	Tipologia	Valor homologado	Valor executado	Valor por executar		
To	otal Geral	25 939 692,00 €	26 030 924,87 €	- 91 232,87 €		
Orçamento de Atividades		54 474,93 €	54 474,93 €	- €		
Apoio ao Associativisr	no Cultural	10 724,93 €	10 724,93 €	- €		
Apoios Extraordinários	Apoios Extraordinários Apoio no âmbito da Acção Cultural Externa		Apoios Extraordinários		2 750,00 €	- €
·		41 000,00 €	41 000,00 €	- €		
Orçamento de Projetos		25 885 217,07 €	25 976 449,94 €	158 767,13 €		
Anaire Custonte de	Quadrienais	12 891 208,53 €	12 860 856,40 €	30 352,13 €		
—— Apoios Sustentados	Bienais	8 322 883,48 €	8 322 883,48 €	- €		
Apoio às Orquestras F	Regionais	1 979 236,00 €	1 979 236,00 €	- €		
	Criação	1 260 000,00 €	1 180 000,00 €	80 000,00 €		
	Programação	500 000,00 €	460 000,00 €	40 000,00 €		
	Bienal de Veneza 2019	99 700,00 €	99 700,00 €	- €		
—— Apoio a Projetos	Bienal de Veneza 2020	151 000,00 €	151 000,00 €	- €		
—— Apolo a l'Tojetos	Internacionalização 2018/19	30 000,00 €	30 000,00 €	- €		
	Internacionalização 2019/20	200 000,00 €	200 000,00 €	- €		
	Simplificados	118 539,88 €	110 124,88 €	8 415,00 €		
	Europa Criativa	84 741,60 €	84 741,60 €	- €		
Apoio em Parceria	Pinhal Interior	230 150,58 €	230 150,58 €	- €		
OPP 2017		17 757,00 €	17 757,00 €	- €		
OPP 2018		- €	250 000,00 €	a)		

Quadro 3: Variação da despesa por atividades, projetos, agrupamentos de despesa e fontes de financiamento 2018-2019

Tipologia	Previsão Inicial	Receita Liquidada	Execução despesa	Saldo Orçamental	Taxa de Execução	Estrutura
Total Geral Receita	21.100	494.923		494.923	0%	100,0%
Orçamento de Atividades	21.100	225.482		225.482	0%	45,6%
Receitas Próprias (FF123)	21.100	18		18	0%	0,0%
Transição de Saldos:		225.464		225.464	0%	45,6%
FF121 Receitas Próprias		208.576		208.576	0%	42,1%
FF288 Financiamento Europeu		16.889		16.889	0%	3,4%
Orçamento de Projetos		269.441		269.441	0%	54,4%
Transição de Saldos:		269.441		269.441	0%	54,4%
FF113 Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados		269.441		269.441	0%	54,4%

(valores em €)

Quadro 4: Distribuição da receita

Foi autorizada a transição de saldos de receita própria, fundos europeus e de receita geral afeta a projetos do orçamento participativo de gerências anteriores no montante global de 225.464,38€.

Tipologia	Execução 2015	Execução 2016	Execução 2017	Execução 2018	Execução 2019	Execução 2020	Variação 2019/2020
Total Geral por Agrupamento de Despesa	17.811.696	16.918.584	17.942.863	25.920.089	27.876.724	32.410.273	16,3%
Orçamento de Atividades	4.260.324	3.951.560	3.955.149	3.742.750	2.146.674	2.224.672	3,6%
01 Despesas com Pessoal	1.055.829	1.152.539	1.290.623	1.493.019	1.563.381	1.733.224	10,9%
02 Aquisição de Bens e serviços	374.728	397.785	532.455	514.167	420.722	293.701	-30,2%
04 Transferências Correntes	2.826.294	2.351.953	2.076.228	1.646.907	145.877	168.456	15,5%
06 Outras Despesas Correntes	2.181	15.977	393	5.628	547	1.039	90,0%
07 Despesas de Capital	1.292	33.306	55.451	83.030	16.148	28.252	75,0%
Orçamento de Projetos	13.551.372	12.967.024	13.987.714	22.177.339	25.730.050	30.185.601	17,3%
02 Aquisição de Bens e serviços					3.600		-100,0%
04 Transferências Correntes	13.551.372	12.967.024	13.987.714	22.177.339	25.726.450	30.183.102	17,3%
07 Despesas de Capital						2.499	
Total Geral por Fonte de Financiamento	17.811.696	16.918.584	17.942.863	25.920.089	27.876.724	32.410.273	16,3%
Orçamento de Atividades	4.260.324	3.951.560	3.955.149	3.742.750	2.146.674	2.224.672	3,6%
FF 111 Receitas de Impostos	3.701.846	3.740.192	3.917.212	3.733.882	2.127.372	2.224.672	4,6%
FF 123 Receitas Próprias	4.982	75.717	32.960	8.868	19.302		-100,0%
FF 288 Financiamento Europeu	549.297	135.651	4.977				
FF 129 Tranf. RP entre organismos	4.200						
Orçamento de Projetos	13.551.372	12.967.024	13.987.714	22.177.339	25.730.050	30.185.601	17,3%
FF 111+113+157 Receitas de Impostos	12.651.372	12.967.024	13.987.714	22.177.339	25.730.050	30.185.601	17,3%
FF 129+121 Tranf. RP entre organismos	900.000						

(valores em €)

Quadro 5: Evolução da execução do orçamento da DGARTES 2015-2020

A despesa global da DGARTES, face a 2019, registou um acréscimo de 16,3 %, para o que contribuíram maioritariamente (cfr. quadro anterior):

O aumento dos apoios concedidos, que registaram no global, entre apoios inscritos no orçamento de atividades e no orçamento de projetos, um acréscimo de 18,8% face a 2019;

O aumento dos encargos com pessoal, com um acréscimo de 10,9%, maioritariamente por via do aumento dos encargos com os elementos externos (pessoal em regime de avença) das Comissões de Avaliação dos Apoios;

A redução das despesas com aquisição de bens e serviços, que registam um decréscimo de 30,8%.

### 7. RECURSOS HUMANOS

## 7.1. CARACTERIZAÇÃO

Para o ano de 2020, a DGARTES planeou 50 postos de trabalho; destes, apenas estavam ocupados, em 31 de dezembro, 39, o que corresponde a uma taxa de ocupação de 78%.

É de realçar que aproximadamente dois terços (66%) dos trabalhadores efetivos<sup>1</sup> têm 50 ou mais anos de idade, e que cerca de 1/4 têm 60 ou mais anos de idade, tal como se ilustra no Gráfico 5.

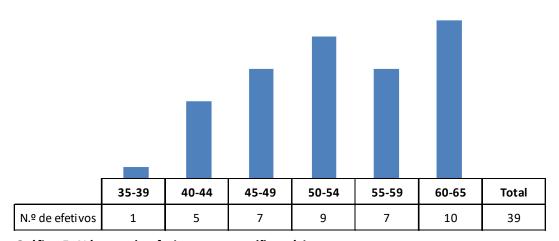


Gráfico 5: Número de efetivos, por escalão etário

Considerando a idade por carreira/cargo, verifica-se que a carreira de assistente técnico exibe uma média de idade superior a 60 anos.

Dirigente	Dirigente	Técnico	Assistente	Assistente	Total
Superior	Intermédio	Superior	Técnico	Operacional	
53	49	51	63	56	53

Quadro 6: Média etária por carreira/cargo

<sup>1</sup> Efetivos – refere-se aos trabalhadores que se encontravam ao serviço em 31/12/2020.

Tal como o Gráfico 6 ilustra, a carreira com maior representatividade é a de técnico superior, representando 64% dos trabalhadores, seguindo-se-lhe a carreira de assistente técnico, com 18%. A taxa de enquadramento é de 13%.

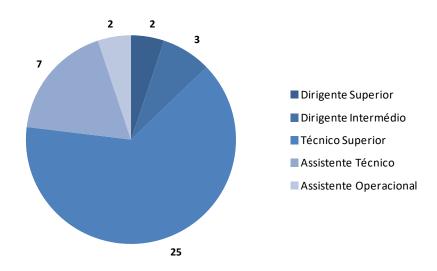


Gráfico 6: Número de efetivos por grupo profissional

A Unidade Orgânica com maior número de trabalhadores é a Direção de Serviços de Apoio às Artes (DSAA), com 41% dos efetivos.

Unidade Orgânica	N.º de efetivos	
DIR - Direção	7	
DSPIRH - Direção de Serviços de Planeamento, Informação e RH		
DSGFP - Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial		
DSAA - Direção de Serviços de Apoio às Artes		
Total	39	

Quadro 7: Número de efetivos por unidade orgânica

Na distribuição dos trabalhadores por género, verifica-se um predomínio do sexo feminino, que representa 64% do total de efetivos, valor ligeiramente superior à taxa de feminização da Administração Pública que segundo dados de 2017<sup>2</sup> era de 58,3%.

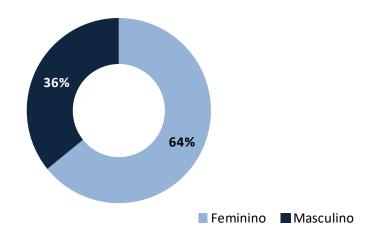


Gráfico 7: Efetivos por sexo (em %)

Na DGARTES, 77% dos efetivos têm grau de licenciado ou superior e destes 60% são do sexo feminino.

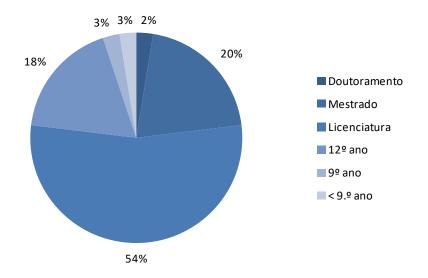


Gráfico 8: Efetivos por nível habilitacional (em %)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Fonte: DGAEP "Boletim Estatístico do Emprego Público 2011-2019" – junho 2020.

O número de efetivos tem vindo a aumentar nos últimos cinco anos, ainda que a um ritmo inferior ao previsto nos Mapas de Pessoal. Aliás, a taxa de ocupação em 2020 foi a mais baixa do quinquénio, com um valor de 78%, contra os 97,3% registados em 2015, podendo assim concluir-se que o reforço realizado em sede de planeamento não tem a respetiva contrapartida no plano da execução.

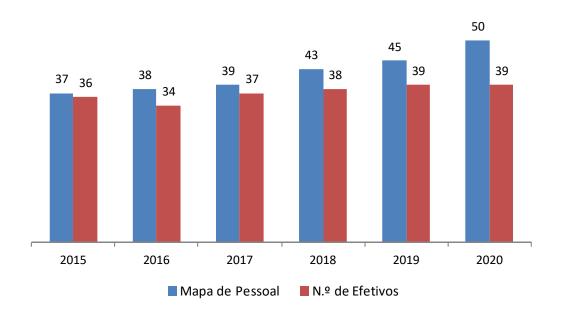


Gráfico 9: Evolução do número de postos de trabalho do Mapa de Pessoal

Conforme se indica no quadro infra, existe um desvio na execução dos meios disponíveis – recursos humanos, relativo ao planeado no QUAR 2020, nas carreiras de técnico superior e assistente técnico.

Cargo / Carreira	Efetivos em 31/12/2019	Planeados em 2020	Efetivos em 31/12/2020	Dif. (2020)
Dirigente Superior	2	2	2	0%
Dirigente Intermédio	3	3	3	0%
Técnico Superior	25	36	25	31%
Assistente Técnico	7	7	7	0%
Assistente Operacional	2	2	2	0%
Total	39	50	39	22%

Quadro 8: Número de efetivos planeados e executados em 2020

De realçar que existiam, em 31/12/2020, na carreira de técnico superior, cinco trabalhadores em mobilidade na categoria e um em cedência de interesse público.

Cargo / Carreira	Dias de Trabalho Planeados	Dias Trabalhados	% de Dias Trabalhados
Dirigente Superior	460	460	100%
Dirigente Intermédio	690	675	98%
Técnico Superior	8280	5.357	65%
Assistente Técnico	1610	1.463	91%
Assistente Operacional	460	458	100%
Total	11.500	8.413	73%

Quadro 9: QUAR - Meios disponíveis - Recursos Humanos

Os dias não trabalhados foram calculados com base no absentismo 2020, acrescido do número de dias correspondentes aos lugares do mapa de pessoal não ocupados, durante todo o ano ou, durante alguma parte do ano. Com mais dias não trabalhados destaca-se a carreira técnica superior com 70,6% do total de dias não trabalhados, seguida da carreira de assistente técnico com 26,4%. Integram o número de dias não trabalhados, 2.530 dias referentes a 11 lugares do mapa de pessoal (carreira técnica superior), lugares não ocupados durante todo o ano de 2020.

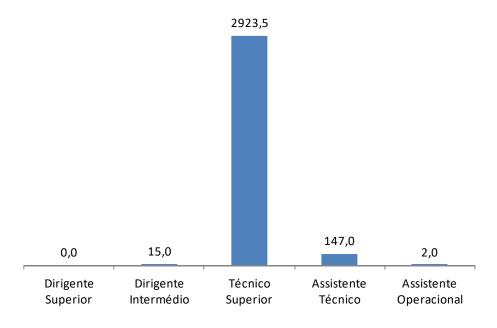


Gráfico 10: Dias não trabalhados (em n.º)

Finalmente, a tabela que consta do QUAR 2020 da DGARTES permite verificar que existe um desvio negativo de 38% relativamente à pontuação total planeada.

Considera-se pontuação planeada a calculada com base na pontuação atribuída a cada lugar do mapa de pessoal em função do grupo profissional.

A pontuação executada é calculada abatendo, ao valor planeado, o número de dias não trabalhados (absentismo + o nº de dias dos lugares do mapa de pessoal não ocupados, tendo em consideração o nº de dias úteis trabalháveis).

Cargo / Carreira	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigente Superior	20	40	39,8	-0,2
Dirigente Intermédio	16	48	47,6	-0,4
Técnico Superior	12	432	278,6	-153,4
Coordenador Técnico	9	36	33,1	-2,9
Assistente Técnico	8	24	19,4	-4,6
Assistente Operacional	5	10	9,8	-0,2
Total		590	428,3	-161,7

Quadro 10: QUAR - Pontos planeados vs pontos executados

Em síntese, apresenta-se um quadro com o principais indicadores de recursos humanos a 31/12/2020 na DGARTES:

Índice de Tecnicidade (co	m Dirigentes)	76,9%
Taxa de Enquadramento	12,8%	
Taxa de Feminização	64,1%	
	Feminina	54,8
Média Etária (anos)	Masculina	50,4
	Total	53,2
Taxa de Saídas		7,7%
Taxa de Entradas	7,7%	
Taxa de Absentismo		34,4%

Quadro 11: Indicadores de recursos humanos a 31/12/2020 na DGARTES

### 7.2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Em 2020, pese embora a inexistência de um plano de formação, a taxa de participação dos trabalhadores da DGARTES em formação foi de 90%, dado que 35 trabalhadores participaram em pelo menos uma ação de formação. Refira-se que nenhum trabalhador da DGARTES realizou autoformação.

No quadro que se segue, apresentam-se os principais indicadores relativos à formação profissional realizada em 2020:

Indicadores da forma	ação profissional			
N.º de ações	18 ações			
N.º de participações	89 formandos			
Volume total de formação	527,5 horas			
Média por trabalhador	13,5 horas			
Custos diretos	4 146,40 €			

Quadro 12: Indicadores relativos à formação profissional

### 7.3. AUDIÇÃO DOS TRABALHADORES

No ano de 2020, a Direção-Geral das Artes procedeu à auscultação dos trabalhadores, transversal às diferentes carreiras e categorias profissionais, salvaguardando-se o anonimato dos respondentes. Este processo, que constitui uma das dimensões da autoavaliação, visa avaliar o grau de satisfação, o nível de envolvimento e a motivação dos trabalhadores, fatores críticos no desempenho individual, coletivo e organizacional.

Para o efeito, foi aplicado um questionário *online* entre 17 e 24 de fevereiro, tendo sido registadas 23 respostas, o que corresponde a uma taxa de participação de 66%.

O questionário encontra-se estruturado em torno dos seguintes temas:

- I. Satisfação global com a Direção-Geral das Artes
- II. Liderança e gestão
- III. Comunicação interna
- IV. Condições de trabalho
- V. Política de gestão de recursos humanos
- VI. Motivação
- VII. Trabalho em contexto de pandemia

Cada item foi avaliado com base numa escala de Likert de cinco pontos âncora, com a seguinte descrição:

- 1. Muito insatisfeito; Muito desmotivado;
- 2. Insatisfeito; Desmotivado;
- 3. Pouco satisfeito; Pouco motivado;
- 4. Satisfeito; Motivado;
- 5. Muito satisfeito; Muito motivado.

No que concerne à *Satisfação global com a Direção-Geral das Artes*, como se pode observar no Gráfico 8, os trabalhadores estão, maioritariamente, muito satisfeitos/satisfeitos com as atividades desenvolvidas pela organização (74%) e como esta comunica a sua atividade (60%).

Comparativamente, a identificação dos trabalhadores com a visão e os valores da DGARTES, a responsabilidade social e ambiental da DGARTES e o envolvimento dos trabalhadores na definição dos objetivos da organização são os itens em que o grau de satisfação é menor, sendo este último aspeto o que regista um nível de insatisfação superior: 17% dos inquiridos declaram-se muito insatisfeitos.

### I. SATISFAÇÃO GLOBAL COM A DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES Identificação dos trabalhadores com a visão e os valores da 30% 35% <mark>4%</mark>4% 9% **DGARTES** 30% 35% 9% 4% 4% Responsabilidade social e ambiental da DGARTES Envolvimento dos trabalhadores na definição dos objetivos da 35% 17% DGARTES Forma como a DGARTES comunica a sua atividade 43% 13% Atividades desenvolvidas pela DGARTES 57% 13% 9% 4% 0% 20% 40% 60% 80% 100% ■ Pouco Satisfeito ■ Insatisfeito

Gráfico 11: Satisfação global com a Direção-Geral das Artes

No que se refere à *Liderança e gestão*, tal como é evidenciado no Gráfico 9, verifica-se alguma heterogeneidade no padrão de respostas aos vários parâmetros em análise.

No lado mais positivo, é possível observar que 61% dos trabalhadores estão muito satisfeitos ou satisfeitos com o incentivo à aquisição de novas competências, designadamente por via da formação; pela promoção da mudança, inovação e melhoria continua pela hierarquia, assim como com o apoio da hierarquia ao trabalho realizado.

O reconhecimento do esforço individual é o parâmetro que evidencia um menor nível de satisfação: ¾ dos trabalhadores declaram-se pouco satisfeitos, insatisfeitos ou mesmo muito insatisfeitos. O envolvimento dos trabalhadores nos processos de tomada de decisão é o parâmetro onde se regista a percentagem mais elevada de respostas na categoria 'Muito Insatisfeito' (26%).

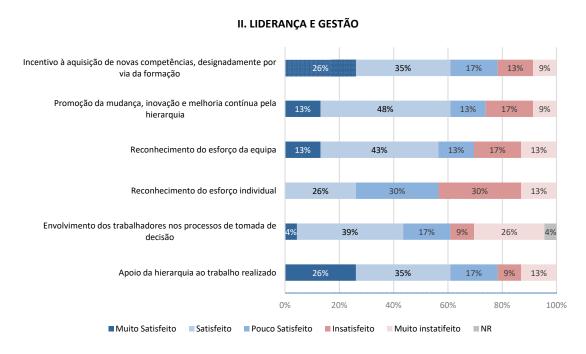


Gráfico 12: Satisfação com a liderança e gestão

No âmbito da *Comunicação interna*, o Gráfico 10 ilustra que os trabalhadores estão, maioritariamente, insatisfeitos com a política de comunicação interna existente na DGARTES, designadamente no que diz respeito à sua qualidade e frequência.

Os parâmetros relativos à comunicação entre os trabalhadores e os dirigentes e entre os dirigentes e os trabalhadores apresentam, globalmente, resultados mais positivos, destacando-se o da comunicação entre os dirigentes e os trabalhadores por reunir, comparativamente, os valores mais elevados nas categorias dos extremos: 22% dos trabalhadores declaram-se muito satisfeitos e 31% insatisfeitos ou muito insatisfeitos.

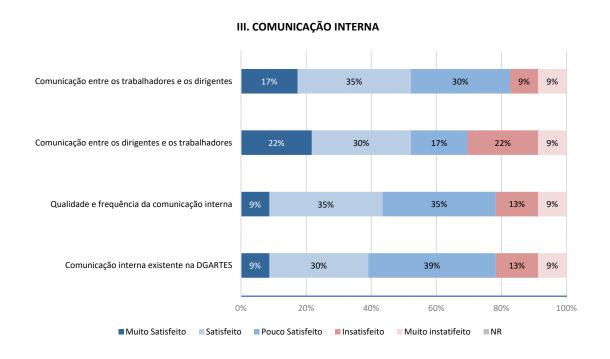


Gráfico 13: Satisfação com a comunicação interna

Relativamente ao tema *Condições de trabalho*, o Gráfico 11 ilustra que, globalmente, os trabalhadores fazem uma avaliação positiva em todos os parâmetros avaliados.

Os parâmetros a que corresponde um nível de satisfação mais elevado é o horário de trabalho e as condições de segurança: respetivamente, 87% e 83% dos trabalhadores declaram-se muito satisfeitos ou satisfeitos.

O refeitório da DGARTES merece a avaliação menos positiva: apenas 44% dos trabalhadores se declaram muito satisfeitos ou satisfeitos, e ¼ declaram-se insatisfeitos ou muito insatisfeitos.

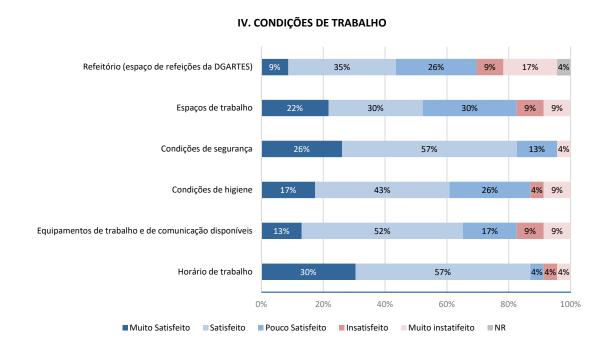


Gráfico 14: Satisfação com as condições de trabalho

No que se refere à *Política de gestão de recursos humanos*, tal como é evidenciado no Gráfico 12, verifica-se que, do conjunto de seis parâmetros em avaliação, quatro são objeto de níveis de satisfação globalmente positivos.

A igualdade de género e a conciliação entre a atividade profissional e a vida familiar e pessoal destacam-se pela positiva: respetivamente, 78% e 74% dos trabalhadores inquiridos consideram-se muito satisfeitos ou satisfeitos com a existência de igualdade de género no plano do tratamento e das oportunidades e com a possibilidade de conciliação do horário profissional com as outras dimensões do quotidiano.

O acesso a formação relevante para o desenvolvimento profissional e a existência de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências também são parâmetros relativamente aos quais os trabalhadores se revelam satisfeitos: em ambos, cerca de metade dos inquiridos declaram-se muito satisfeitos ou satisfeitos.

Em contra ciclo, é de notar o grau de insatisfação com o sistema de incentivos não financeiros – apenas 13% dos inquiridos se declara muito satisfeito ou satisfeito – e com o apoio em atividades culturais, sociais e desportivas, onde aquele valor se situa nos 26%.

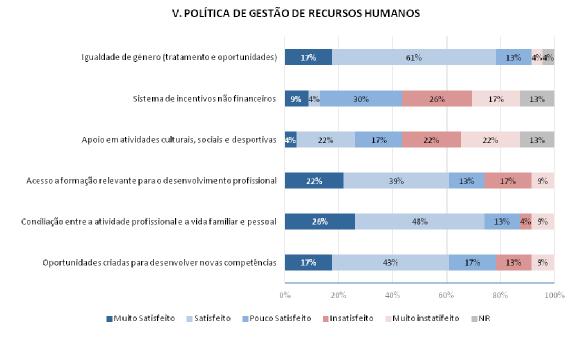


Gráfico 15: Satisfação com a política de gestão de recursos humanos

No que diz respeito à motivação, a análise do Gráfico 13 permite concluir que a maioria dos trabalhadores (mais de 80% em qualquer um dos parâmetros considerados) estão muito motivados ou motivados para participar de forma ativa na vida da organização.

Dos parâmetros em avaliação, destaca-se a elevada motivação para desenvolver trabalho em equipa (61%) e para participar em projetos de mudança (52%). Menos expressivos no nível mais elevado de motivação surgem a sugestão de melhorias e a aprendizagem de novos métodos de trabalho, que, ainda assim, registam, em ambos os casos, 43% de respostas na opção 'Muito motivado'.

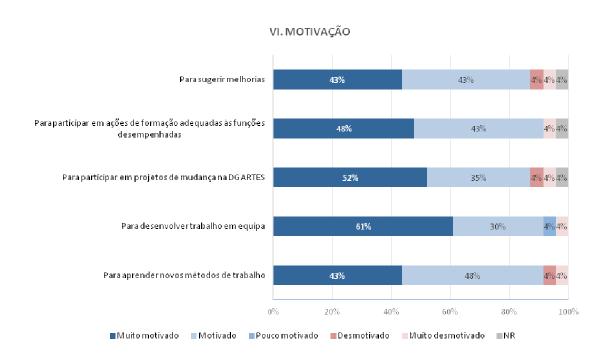


Gráfico 16: Motivação dos trabalhadores da DGARTES

No que concerne ao trabalho em contexto de pandemia, verifica-se que, globalmente, a maioria dos trabalhadores se declara muito satisfeito ou satisfeito nos vários parâmetros que foram utilizados para avaliar e "tomar o pulso" a este tema.

A esmagadora maioria dos trabalhadores (83%) estão muito satisfeitos ou satisfeitos com a segurança em termos de proteção contra a infeção por COVID-19 no interior das instalações da DGARTES, em situação de presença física, assim como com a comunicação com os restantes membros da sua equipa em regime de teletrabalho.

Na mesma linha, 78% dos trabalhadores estão muito satisfeitos ou satisfeitos com a continuidade dos trabalhos em curso e a receção de comunicações e orientações em regime de teletrabalho.

Os parâmetros que, no conjunto dos restantes, têm valores menos expressivos dizem respeito às ferramentas e infraestruturas informáticas disponíveis para assegurar a manutenção do teletrabalho e à segurança em termos de proteção contra a infeção por COVID-19 no refeitório e outras zonas comuns, em situação de presença física, com 61% e 60%, respetivamente, dos trabalhadores inquiridos a declararem-se muito satisfeitos ou satisfeitos.

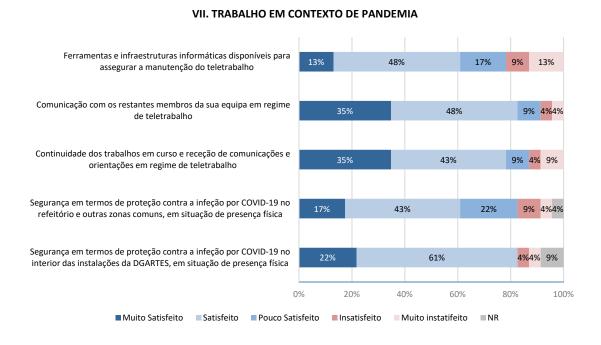


Gráfico 17: Satisfação com o trabalho em contexto de pandemia

# 8. AUTOAVALIAÇÃO

Nos quadros e gráficos que se seguem, é apresentada a execução do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do ano de 2020 da DGARTES, traduzida em resultados e taxas de realização face às metas estabelecidas para cada um dos indicadores, por parâmetro de avaliação.

25%	EFICÁCIA					
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Meta 2020	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	OOp1. Garantir a promoção e execução dos programas de apoio à	131,0%	Superado	31,0%		
60%	Ind. 1 − № de procedimentos abertos para financiamentos às artes (conforme declaração anual/2020)	8	10	125,0%	Superado	25,0%
40%	Ind. 2 – № de projetos de criação e produção artísticas apoiados	1200	1680	140,0%	Superado	40,0%
50%	OOp2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros			138,5%	Superado	38,5%
60%	Ind. 3 – Taxa de execução financeira (montante transferido/montante disponível) x 100	96%	95%	100,0%	Atingido	0,0%
40%	Ind. 4 – № de entidades beneficiárias de apoios	380	457	196,3%	Superado	96,3%

Quadro 13: Resultados alcançados no parâmetro Eficácia

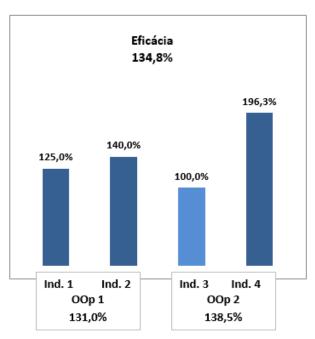


Gráfico 18: Grau de execução do parâmetro Eficácia

No parâmetro Eficácia, com uma ponderação de 25%, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos operacionais OOp 1 e OOp 2, apresentando-se de seguida a respetiva fundamentação.

O objetivo operacional 1 – Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes concretiza-se na abertura de procedimentos conducentes à atribuição de apoios, no âmbito dos programas para a atividade profissional (no ano de 2020, apoio a projetos e apoio em parceira), bem como o apoio ao associativismo cultural e o apoio às orquestras regionais. Em 2020, foi registada uma taxa global de execução de 131,0%, considerando o desempenho dos seguintes indicadores:

Indicador 1 – Nº de procedimentos abertos para financiamentos às artes: corresponde à programação anual de procedimentos conducentes à atribuição de apoios financeiros às entidades que desenvolvem atividades artísticas. Esta programação corresponde à Declaração Anual, documento estratégico onde são definidos os programas de apoio a abrir em cada ano civil, tal como previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto (diploma que estabelece o regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais e performativas). A Declaração Anual de 2020 previa a abertura de nove procedimentos, tendo sido estabelecida a meta de oito procedimentos e um para a tolerância, valor que foi superado, uma vez que o Programa Arte sem Limites teve duas linhas de apoio: Acessibilidade e Criação.

Indicador 2 − № de projetos de criação e produção artística apoiados: este indicador está relacionado com os projetos/atividades desenvolvidas pelas entidades apoiadas. Este indicador resulta do dinamismo das entidades e da natureza das atividades que desenvolvem. Em 2020, a realização de 1.680 projetos/atividades permitiu superar a meta definida (1.200 projetos), o que permite concluir que, mesmo num ano particularmente difícil devido à situação pandémica, foi possível encontrar formas alternativas de concretização das atividades, o que atesta a elevada resiliência e criatividades por parte das entidades artísticas.

O objetivo operacional 2 – Assegurar a concretização dos apoios financeiros traduz, por um lado, a execução financeira do orçamento de projetos da DGARTES (apoio às artes), assegurada que seja a monitorização da atividade e os resultados das entidades apoiadas, e, por outro, a sua tradução em número de entidades beneficiárias de apoios. Em 2020, este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 138,5%, em resultado do desempenho dos seguintes indicadores:

Indicador 3 – Contratação e taxa de execução financeira: este indicador é aferido pela relação entre os montantes transferidos de apoios financeiros e os montantes financeiros disponíveis, que se cifrou, em 2020, em 95%, marcando uma diferença de um ponto percentual face à meta estabelecida. Situando-se este valor dentro do intervalo de tolerância, tal circunstância possibilitou que este indicador tivesse um desempenho positivo.

Indicador 4 − Nº de entidades beneficiárias de apoios: a concretização dos apoios permitiu financiar a atividade ou projetos de 457 entidades ¹, resultado este que permitiu que a meta inscrita no QUAR fosse superada. O número de entidades a apoiar depende do montante solicitado e atribuído a cada uma, em função do projeto apresentado, o que significa que o mesmo envelope financeiro pode gerar resultados variáveis.

40%	EFICIÊNCIA					
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Meta 2020	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
30%	OOp3. Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projeto projeção nacional e internacional	112,5%	Superado	12,5%		
50%	Ind. 5 – № de parceiros nacionais e internacionais e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGARTES	10	12	125,0%	Superado	25,0%
50%	Ind. 6 – № de ações desenvolvidas de organização, dinamização e divulgação e projetos/atividades asseguradas pela DGARTES	4	5	100,0%	Atingido	0,0%
35%	OOp4. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades o trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e		ão do	158,3%	Superado	58,3%
100%	Ind. 7 – Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados	65	100	158,3%	Superado	58,3%
35%	OOp5. Assegurar o desenvolvimento e implementação da medida prevista no programa «SIMPLEX»	100,0%		0,0%		
100%	Ind. 8 – Taxa de execução da medida inserida no Programa «SIMPLEX»	20%	18%	100,0%	Atingido	0,0%

Quadro 14: Resultados alcançados no parâmetro Eficiência

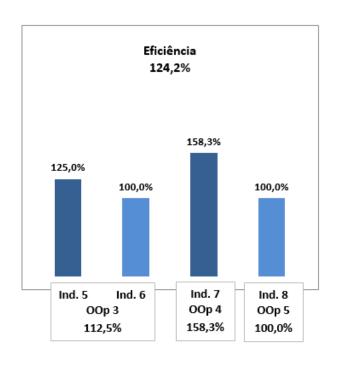


Gráfico 19: Grau de execução do parâmetro Eficiência

<sup>1</sup> As entidades são contabilizadas em função do número de apoios de que sejam beneficiárias.

51

No parâmetro Eficiência, com uma ponderação de 40%, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos operacionais OOp 3 e OOp 4 e atingir o objetivo operacional OOp 5, apresentando-se de seguida a respetiva fundamentação.

O objetivo operacional 3 — *Dinamizar a cooperação com parceiros e concretizar projetos/atividades com projeção nacional e internacional* dá conta da colaboração com parceiros nacionais e internacionais para ações de representação dos artistas portugueses no estrangeiro, nomeadamente entidades oficiais programadoras ou de acolhimento e entidades privadas enquanto mecenas. Este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 112,5%, em resultado do desempenho dos indicadores que lhe estão associados:

Indicador 5 − Nº de parceiros nacionais e internacionais e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGARTES: este indicador atingiu uma taxa de realização de 125%, uma vez que foram celebrados 12 protocolos/acordos com parceiros (nacionais e internacionais), o que contrasta com os 10 inicialmente previstos. A superação deste indicador é fruto da estratégia de diversificação de apoios em parcerias em que a DGARTES tem vindo a apostar.

Indicador 6 – Nº de ações desenvolvidas de organização, dinamização e divulgação e projetos/atividades asseguradas pela DGARTES: foram desenvolvidas cinco ações, resultado que está em linha com a meta estabelecida, pese embora o impacto sentido pelo contexto pandémico.

O objetivo operacional 4 — *Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal* está em linha com o Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar na Administração Pública, que tem como objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena. Acresce que este objetivo enquadra-se nos objetivos comuns de gestão dos serviços públicos previsto na Lei do orçamento do Estado para o ano de 2020 (artigo 25.º) no que à boa gestão dos trabalhadores diz respeito. Este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 158,3%, em resultado do desempenho do indicador que lhe está associado:

Indicador 7 – Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados: a DGARTES superou a meta associada a este indicador, uma vez que todos os pedidos de horários adaptados (jornada contínua) foram autorizados.

O objetivo operacional 5 — Assegurar o desenvolvimento e implementação da medida DGARTES/Cultura prevista no programa SIMPLEX corresponde à concretização do Sistema de Gestão Integrada de Apoio às Artes (SGI@artes), que tem como grande objetivo a desmaterialização e simplificação de procedimentos do regime de atribuição de apoios financeiros às Artes, permitindo uma gestão integrada das diversas fases dos programas de apoio e a disponibilização de dados de natureza quantitativa e qualitativa sobre o setor das artes em Portugal. Este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 100,0%, em resultado do desempenho do indicador que lhe está associado:

Indicador 8 – Taxa de execução da medida inserida no Programa SIMPLEX: em 2020, no âmbito da apresentação de candidaturas ao Sistema de apoio à transformação digital da Administração Pública (SAMA2020), foi aprovada a candidatura apresentada pela Direção-Geral das Artes (DGARTES) para o desenvolvimento do projeto SGI@artes. O resultado de 18% corresponde ao processo de aquisição de serviços de consultoria para levantamento de requisitos e elaboração do caderno de encargos que servirá de peça contratual para o lançamento de um concurso público internacional.

35%	QUALIDADE					
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Meta 2020	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	OOp6. Investir no capital humano da DGARTES			120,8%	Superado	20,8%
50%	Ind. 9 – Taxa de abrangência da formação frequentada no domínio da SST: № de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação no domínio da SST/№ total de trabalhadores*100	60%	85%	141,7%	Superado	41,7%
50%	Ind. 10 – Prazo (em dias úteis) para início da implementação de serviços de SST	210	196	100,0%	Atingido	0,0%
50%	OOp7. Melhorar a qualidade do serviço de atendimento da DGARTES			100,0%		0,0%
100%	Ind. 11 – Prazo (em dias úteis) para apresentação dos resultados de um inquérito de avaliação do serviço de atendimento da DGARTES	225	243	100,0%	Atingido	0,0%

Quadro 15: Resultados alcançados no parâmetro Qualidade

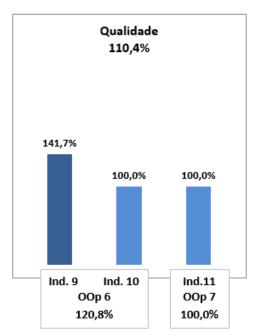


Gráfico 20: Grau de execução do parâmetro Qualidade

No parâmetro Qualidade, com uma ponderação de 35%, os resultados alcançados possibilitaram superar o objetivo operacional OOp 6 e atingir o objetivo operacional OOp 7, apresentando-se de seguida a respetiva fundamentação.

O objetivo operacional 6 – *Investir no capital humano da DGARTES* dá conta da prioridade atribuída à qualificação e valorização dos trabalhadores da DGARTES pela frequência de ações de formação, bem como da implementação de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Este objetivo enquadra-se no Programa de capacitação em SST para a Administração Pública, onde se reconhece que as boas condições de trabalho, nas suas componentes físicas, organizacionais e psicossociais, são essenciais para a satisfação dos trabalhadores e para a promoção da segurança, saúde e bem-estar no trabalho. O domínio da SST enquadra-se nos objetivos comuns de gestão dos serviços públicos previsto na Lei do orçamento do Estado para o ano de 2020 (artigo 25.º) no que à boa gestão dos trabalhadores diz respeito. Este objetivo registou uma taxa global de realização de 120,8%, em resultado do desempenho dos seguintes indicadores:

Indicador 9 – Taxa de abrangência da formação frequentada no domínio da SST: № de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação no domínio da SST/№ total de trabalhadores\*100: este indicador reflete o investimento na formação dos trabalhadores da DGARTES no domínio da SST, tendo a direção da DGARTES definido uma estratégia de mobilização dos trabalhadores, o que se veio a refletir numa elevada adesão, propiciada pelo facto de a formação ter sido a distância (note-se que a grande maioria dos trabalhadores se encontrava em teletrabalho).

Indicador 10 – Prazo para início da implementação de serviços de SST: não obstante não terem sido iniciados os serviços de SST na DGARTES, considera-se que a meta associada a

este indicador foi atingida, uma vez que foram desencadeados os procedimentos administrativos conducentes à respetiva aquisição, designadamente os pedidos de autorização prévia à contratação (tutela e área governativa das finanças).

O objetivo operacional 7 – *Melhorar a qualidade do serviço de atendimento da DGARTES* enquadra-se no objetivo estratégico relacionado com a qualificação do serviço público prestado pela DGARTES, de forma a conseguir corresponder de forma mais efetiva às necessidades e expetativas das entidades e dos artistas a quem é dirigida a prestação dos serviços. Através de um inquérito, a DGARTES pretendeu recolher informação e identificar as prioridades de intervenção na construção de uma relação de maior abertura, confiança e proximidade com o setor artístico. Foi registada uma taxa global de realização de 100,0%, em resultado do desempenho do seguinte indicador:

Indicador 11 – Prazo (em dias úteis) para apresentação dos resultados de um inquérito de avaliação do serviço de atendimento da DGARTES: este indicador foi atingido, uma vez que o relatório foi elaborado na janela temporal conferida pela tolerância associada à meta estabelecida.

### PROPOSTA DE MENÇÃO PARA O DESEMPENHO DA DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES EM 2020

O QUAR da DGARTES para 2020contemplou sete objetivos operacionais, os quais traduziram as opções assumidas para a concretização dos objetivos estratégicos superiormente definidos. Conforme explicitado na análise de resultados alcançados, foi possível superar cinco objetivos e atingir dois, considerando a taxa de realização dos indicadores que lhes estão associados. Dos 11 indicadores estabelecidos, cinco foram atingidos e seis foram superados, tal como se ilustra no gráfico abaixo:

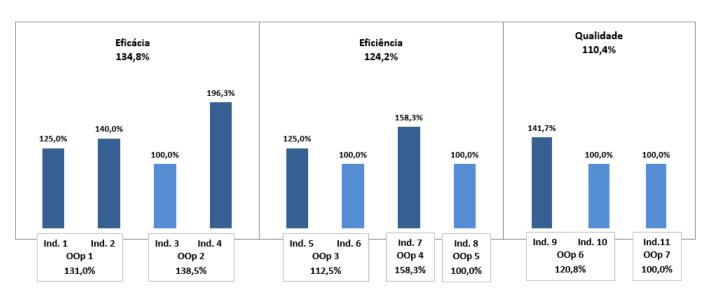


Gráfico 21: Grau de execução do QUAR da DGARTES de 2020

Verifica-se não existir uma discrepância muito significativa ao nível da performance alcançada, tendo em consideração os três parâmetros em avaliação, podendo-se, ainda assim, destacar um resultado mais expressivo no parâmetro Eficácia (134,8%). O parâmetro Qualidade foi o que evidenciou uma taxa de realização inferior (110,4%).

A avaliação final da DGARTES no quadro do Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, devidamente ponderada, situou-se nos 122,0%, tendo em conta os resultados alcançados (e acima apontados) em cada um dos parâmetros e, naturalmente, considerando os pesos previamente definidos para cada um dos mesmos (25% para o parâmetro Eficácia, 40% para o parâmetro Eficiência e 35% para o parâmetro Qualidade).

Por conseguinte, face a todo exposto anteriormente, no que se refere à apreciação global do trabalho desenvolvido, bem como aos resultados alcançados, conforme previsto no artigo 18º da Lei nº. 66-B/2007, de 28 de dezembro, CONSIDERA-SE QUE ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES PARA SE PROPOR A ATRIBUIÇÃO DA MENÇÃO DE "DESEMPENHO BOM" À ATIVIDADE DA DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES RELATIVAMENTE AO CICLO AVALIATIVO DE 2020, uma vez que a esta expressão qualitativa da avaliação corresponde, de acordo com o previsto na alínea a), do nº 1 do citado artigo 18º, a realização do desempenho alcançado, conforme exposto no presente relatório, ou seja, a DGARTES atingiu todos os objetivos operacionais, superando alguns.





QUAR - 2020 Versão - 1

### Direção-Geral das Artes

Missão: Coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantido a universalidade da sua fruição

# Objetivos Estratégicos (OE) OE1 Garantir o acesso à criação e fruição artísticas OE2 Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local, agentes públicos e sociedade civil OE3 Implementar medidas estruturantes de apoio às artes OE4 Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro

21 angul o talonzal a ollayao o produgao ambional laboral o li ollayao o liboral a

OE5 Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas

25%	EFICÁCIA										
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	OOp1. Garantir a promoção e execução dos progra	amas de apo	io às artes						131,0%	Superado	31,0%
60%	Ind. 1 – Nº de procedimentos abertos para financiamentos às artes (conforme declaração anual/2020)	0	6	16	8	1	10	10	125,0%	Superado	25,0%
	lnd. $2-N^{\circ}$ de projetos de criação e produção artísticas apoiados	0	850	1466	1200	100	1500	1680	140,0%	Superado	40,0%
50%	OOp2. Assegurar a concretização dos apoios finar	ceiros							138,5%	Superado	38,5%
	Ind. 3 – Taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100	0	96%	98%	96%	1%	98%	95%	100,0%	Atingido	0,0%
40%	Ind. 4 − Nº de entidades beneficiárias de apoios	0	260	358	380	10	400	457	196,3%	Superado	96,3%

40%	EFICIÊNCIA										
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
30%	OOp3. Dinamizar a cooperação com parceiros e co	ncretizar pro	jetos/ativida	ides com pro	jeção nacio	nal e interna	cional		112,5%	Superado	12,5%
50%	Ind. $5-N^\circ$ de parceiros nacionais e internacionais e mecenas angariados para desenvolvimento de projetos e atividades em parceria com a DGARTES	0	7	12	10	1	12	12	125,0%	Superado	25,0%
50%	Ind. 6 – Nº de ações desenvolvidas de organização, dinamização e divulgação e projetos/atividades asseguradas pela DGARTES	0	4	11	4	1	6	5	100,0%	Atingido	0,0%
35%	OOp4. Promover a utilização de horários flexíveis o profissional, familiar e pessoal	e modalidade	es de organiz	zação do trab	alho que fa	cilitem a con	ciliação da	vida	158,3%	Superado	58,3%
100%	Ind. 7 – Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados	-	-	-	65	5	80	100	158,3%	Superado	58,3%
35%	% OOp5. Assegurar o desenvolvimento e implementação da medida DGARTES/Cultura prevista no programa «SIMPLEX»								100,0%	Atingido	0,0%
100%	Ind. 8 – Taxa de execução da medida inserida no Programa «SIMPLEX»	-	-	-	20%	3	25%	18%	100,0%	Atingido	0,0%

35%	% QUALIDADE										
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	OOp6. Investir no capital humano da DGARTES								120,8%	Superado	20,8%
50%	Ind. 9 – Taxa de abrangência da formação frequentada no domínio da SST: Nº de trabalhadores que frequentaram pelo menos uma ação de formação no domínio da SST/Nº total de trabalhadores*100			-	60%	10%	75%	85%	141,7%	Superado	41,7%
50%	Ind. 10 – Prazo (em dias úteis) para início da implementação de serviços de SST	-	-	-	210	20	180	196	100,0%	Atingido	0,0%
50%	OOp7. Melhorar a qualidade do serviço de atendimento da DGARTES								100,0%		0,0%
	Ind. 11 – Prazo (em dias úteis) para apresentação dos resultados de um inquérito de avaliação do serviço de atendimento da DGARTES	-	-	-	225	20	190	243	100,0%	Atingido	0,0%



# Direção-Geral das Artes

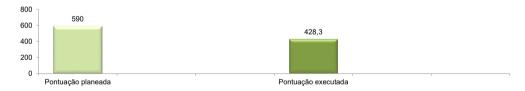
Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	2	40	2	39,8	-0,2
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	3	48	3	47,6	-0,4
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	12	36	432	25	278,6	-153,4
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de secção)	9	4	36	4	33,1	-2,9
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	3	24	3	19,4	-4,6
Encarregado geral operacional	7	0	0	0	0	0
Encarregado operacional	6	0	0	0	0	0
Assistente operacional	5	2	10	2	9,8	-0,2
Total		50	590	39	428,3	-161,7

Versão - 1

Recursos financeiros (euros)		Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de funcionamento		3 197 373	2 224 672	-972 701
Despesas com Pessoal		1 930 632	1 733 224	-197 408
Aquisições de Bens e Serviços		844 913	293 701	-551 212
Transferências Correntes		306 300	168 456	-137 844
Outras despesas correntes		5 528	1 039	-4 489
Aquisição de Bens de Capital		110 000	28 252	-81 748
Orçamento de Investimento		30 900 600	30 185 601	-714 999
Outros valores		0	0	0
	TOTAL (OF + Orçamento Investimento + Outros)	34 097 973	32 410 273	-1 687 700

# Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

# Recursos Humanos (pontos)



### Recursos Financeiros (euros)





QUAR - 2020 Versão - 1

### Direção-Geral das Artes

### Gráficos Resultados







Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
1.1	Avisos publicados em Diário da República		8%
1.2	Relatório extraído da área de processo da plataforma eletrónica de gestão dos apoios, que considera os dados reportados pelas entidades apoiadas		5%
1.3	Mapas de execução financeira (docs. da Unidade Orgânica competente - DSGFP)		8%
1.4	Decisões homologadas publicadas / divulgadas no Balcão Artes (mapas de execução de apoios)		5%
1.5	Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSAA/DSPIRH)		6%
1.6	Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSAA/DSPIRH)		6%
1.7	Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSPIRH)		14%
1.8	Docs. / info. da Unidade Orgânica competente (DSPIRH)		14%
1.9	Docs. / info. da Unidade Orgânica competente (DSPIRH) - RAF		9%
I.10	Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSPIRH)		9%
1.11	Docs. / info. da Unidade Orgânica envolvida (DSPIRH)		18%